



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002-----

-----ACTA NÚMERO TRINTA / DOIS MIL E DOIS-----

-----Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência da Senhora Presidente Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Engenheiro José Arménio Lopes Neno e Vereadores Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, José Ferreira de Matos, Doutora Ana Isabel Beça Dias da Costa, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Doutora Maria Manuela de Almeida Costa Augusto, Doutor Alberto João Pereira Martins da Luz e ainda presentes embora entrados no decurso da reunião os Senhores Vereadores Luís Filipe Martins Pires e Emanuel Silva Martins. -----

-----Faltou o Senhor Vereador Doutor Arnaldo António Pereira, tendo a Câmara considerado justificada a respectiva falta. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ACTAS:** -----

-----A Senhora Presidente submeteu à votação as actas números vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, de dois mil e dois, de treze e vinte de Novembro, previamente distribuídas pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes, sem prejuízo de possíveis futuros pedidos de alteração aos respectivos textos. -----

**3 - DESPACHOS:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de

Janeiro dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Vice-Presidente e Vereadores Ferreira de Matos e Ana Isabel Beça. -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente José Arménio Lopes Neno no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número trinta e oito, de dois mil e um, de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de quatro de Outubro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “duzentos e trinta e três, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Iluminação Pública na Rua da Eira, em Algés”, à firma Alberto Roque, Limitada, no valor de quatro mil quatrocentos e vinte e sete euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “duzentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública junto à Igreja de Carnaxide”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, no valor de dois mil trezentos e sessenta e três euros e quatro cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despachos de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e dois, DIM/DCAD - Reparação/Manutenção de Pavimentos nas Freguesias de Barcarena, Queijas e Carnaxide”, cujo preço base é de cento e quinze mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “trezentos e sessenta e cinco, de dois mil e dois, DIM/DCAD - Reparação/Manutenção de Pavimentos nas Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Porto Salvo”, cujo preço base é de cento e quinze mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias;-----



----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “trezentos e sessenta e seis, de dois mil e dois, DIM/DCAD - Reparação/Manutenção de Pavimentos nas Freguesias de Algés, Dafundo e Linda-a-Velha”, cujo preço base é de cento e quinze mil novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e cinquenta e quatro, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Remodelação da Rede de Média Tensão na Rotunda da Figueirinha, em Oeiras”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e quatro mil seiscentos e dezassete euros e vinte cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Rede de Alimentação de Média Tensão - Praia Velha de Paço de Arcos”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, pelo montante de cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros e um cêntimo, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e setenta e um, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Remodelação da Rede de Baixa Tensão na Rotunda da Figueirinha, em Oeiras”, à empresa João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima, pelo montante de sessenta e um mil seiscentos e dezoito euros e oitenta e três cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e oitenta, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Iluminação Pública na Rotunda Basílio Telles - Porto Salvo”, à empresa M.B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e seis mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “trezentos e cinquenta e cinco, de

dois mil e dois, DIM/DEIP - Infra-Estruturas de Electricidade do Loteamento da Fábrica da Pólvora”, cujo preço base é de cento e treze mil seiscentos e noventa e seis euros e setenta cêntimos, e com prazo de execução de noventa dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “trezentos e sessenta e sete, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Infra-Estruturas de Electricidade e Iluminação Pública no Bairro da Tapada do Mocho”, cujo preço base é de cento e onze mil quatrocentos e trinta e um euros e dezasseis cêntimos, e com prazo de execução de quarenta e cinco dias; -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, DIM/DOM - Beneficiação dos Acessos (Sudeste) à Nova Estação da REFER, em Paço de Arcos”, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e dezasseis mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e sete cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e setenta e sete, de dois mil e dois, DIM/DOM - Conduta de Água na Rua Gertrudes Santos Flores, em Caxias”, à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada, pelo valor de vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quinze dias;-----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e vinte e três, de dois mil e dois -DIM/PROQUAL - Remodelação da Praceta Infante Dom Pedro, em Algés”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de cento e nove mil duzentos e seis euros mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de quatro meses; -----

----- Despachos de vinte e nove de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento do segundo auto de medição de trabalhos da empreitada “cento e sessenta e cinco, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Remodelação da Instalação Eléctrica na EB Um do Murganhal”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, no



valor de três mil setecentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento); -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “duzentos e nove, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Intervenções nos Mercados de Linda-a-Velha, Carnaxide, Porto Salvo, Queijas, Paço de Arcos, Algés e Oeiras”, à firma Nelconstrói, Limitada, no valor de três mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, IVA incluído (cinco por cento); -----

----- Autorizado o pagamento do primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada “duzentos e quarenta e sete, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Detecção de Intrusão no Palácio Anjos”, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, no valor de três mil duzentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos, com IVA incluído (cinco por cento); -----

----- Despacho de dois de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e oitenta e oito, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Reparação da Iluminação Exterior do Palácio dos Aciprestes, em Linda-a-Velha”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo valor de quatro mil novecentos e seis euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Despachos de seis de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por série de preços da empreitada “duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Rede de Média Tensão para a Fábrica da Pólvora, em Barcarena”, à firma Pinto & Bentes, Limitada, pelo valor de cento e catorze mil setecentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de três meses; -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e setenta e seis, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Salão de Festas e Adjacentes no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oeiras - Instalações Eléctricas”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas,

Limitada, pelo valor de vinte e quatro mil quinhentos e setenta e nove euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Despachos de dez de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a abertura de concurso da empreitada “trezentos e oitenta, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Rua Viscondessa de Santo Amaro - Laveiras - Caxias”, cujo preço base é de cinquenta mil oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Autorizada a abertura de concurso de empreitada “trezentos e oitenta e um, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Remodelação da Iluminação Pública na Rua Comandante José Simões Bento, na Cruz Quebrada”, cujo preço base é de trinta e seis mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, e com prazo de execução de trinta dias; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente, Engenheiro Luiz de Melo, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de dezassete de Maio e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de vinte e sete de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por preço global do “Levantamento Topográfico da Plataforma das Fontainhas, em Paço de Arcos”, à empresa Município, Sociedade Anónima, no valor de dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa de dezanove por cento; -----

----- Despacho de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e setenta e oito, de dois mil e dois, DIM/DOM - Jardim de Infância de Carnaxide - Ligação das Infra-Estruturas na Via Pública”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de oito mil quatrocentos



e oitenta e três euros e sessenta cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de sete dias;-----

-----Despachos de cinco de Dezembro de dois mil e dois -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e noventa e um, de dois mil e dois, DIM/DCAD - Demolição de Anexos Clandestinos - Telheiros - Construídos na Rua Policarpo Anjos, número cinco, rés-do-chão esquerdo, no Dafundo”, à firma Copi - Construções Civis, Obras Públicas e Industriais, Limitada, pelo montante de nove mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento);-----

-----Autorizada a adjudicação da “Aquisição de Serviços de Assessoria de Fiscalização à empreitada de Passagem Superior sobre a A Cinco - Procedimento por Consulta Prévia”, à firma Tal Projecto, Limitada, pelo valor de nove mil euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

-----Despachos de dez de Dezembro de dois mil e dois -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, DIM/DCAD - Recuperação do Campo de Jogos da EB Um de Queluz de Baixo”, à firma C.J.G. - Construções, Limitada, pelo montante de vinte e quatro mil e novecentos euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de execução de trinta dias;-----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e noventa e oito, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Iluminação Pública na Rua Parque Anjos, em Algés”, à empresa R.D. Contreiras, Sociedade Anónima, pelo valor de onze mil oitocentos e vinte e nove euros, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

-----Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e noventa e nove, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Iluminação Decorativa Especial em Diversos Locais do Concelho”, à empresa CME - Construção e Manutenção Electromecânica, Sociedade Anónima, pelo valor de vinte e um mil oitocentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano;-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “quatrocentos, DIM/DEIP - Beneficiação no Funcionamento de Equipamentos nos Edifícios Municipais”, à firma Affinis, pelo valor de dois mil setecentos e noventa e um euros e oitenta e cinco céntimos, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Director de Departamento de Infra-Estruturas Municipais, Engenheiro Manuel dos Santos Pinto, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número três, de dois mil e dois, de oito de Fevereiro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despachos de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e setenta e nove, de dois mil e dois, DIM/DCAD - Fornecimento e Montagem de Elementos Dissuasivos de Estacionamento Abusivo - Frades Metálicos na Freguesia de Caxias”, à firma Mosaico - Publicidade, Limitada, no valor de quatro mil oitocentos e sessenta euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e oitenta e dois, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Execução e Colocação de um Túnel para a Exposição a Realizar no Museu da Pólvora Negra”, à firma Nelson Silva e Filhos, Limitada, no valor de quatro mil novecentos e quatro euros, mais IVA (cinco por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Substituição de Equipamentos no Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, na EB Um do Murganhal e na EB Um de Oeiras Número Três”, à empresa Affinis, Sociedade Anónima, no montante de mil seiscentos e cinquenta euros, mais IVA (dezanove por cento);-----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Aquisição e Instalação de Termocumulador de trinta litros para as instalações do Canil”, à empresa Affinis, Sociedade



Anónima, no montante de seiscentos euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Colocação de Tubagem para a Evacuação de Gases do Refeitório do Espargal”, à firma José Artur C. Domingos, Limitada, pelo valor de quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Despachos de cinco de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Execução e Colocação de vinte Vitrinas para a Exposição a realizar no Museu da Pólvora Negra”, à firma Nelson Silva e Filhos, Limitada, no valor de quatro mil novecentos e oitenta euros, mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da “Aquisição de duas Colecções do Projecto da Via Longitudinal Norte - Troço B/C, incluindo Viaduto Portela/Outurela”, à firma GRID, pelo valor de seiscentos e noventa euros mais IVA (dezanove por cento); -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Instalação de Relógio no Mercado de Linda-a-Velha”, à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo valor de mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos, mais IVA (cinco por cento); -----

----- Despacho de seis de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e noventa e dois, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Reparação da Iluminação no Forte de S. Bruno - Caxias”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo valor de quatro mil oitocentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimo, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Despacho de nove de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizada a adjudicação por ajuste directo da empreitada “trezentos e noventa e três, de dois mil e dois, DIM/DEIP - Reparação da Iluminação Pública em Diversos Locais”, à firma Alberto Roque, Limitada, pelo valor de quatro mil oitocentos e trinta e oito euros e

noventa cêntimos, mais IVA (cinco por cento) e com prazo de garantia de um ano; -----

----- Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Arquitecta Rita Vasconcellos, Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número cinco, de dois mil e dois, de quinze de Março e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos: -----

----- Despacho de três de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Aprovado o Plano de Segurança e Saúde, relativo ao Projecto da Nova Secção de Limpeza Urbana em Paço de Arcos, à firma Safe.Com, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Limitada, pelo montante de trezentos e vinte euros, mais IVA (dezanove por cento).” -----

----- “Relação dos Despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Ferreira de Matos, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de trinta e um de Janeiro: -----

----- Despacho de vinte e seis de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e três euros e vinte e quatro cêntimos, referente ao Contrato de Assistência Técnica da aplicação: “Gestão do Expediente (DAPFS). Informação número mil cento e cinquenta e três, de dois mil e dois - DAPFS. -----

----- Despacho de quatro de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de mil duzentos e quarenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, à empresa Local Crew - Apoio e Montagem de Espectáculos, Limitada, referente a montagem e desmontagem de um estrado na Fundição de Oeiras - Hangar K Sete, no âmbito da realização da Feira do Oculto. Informação número novecentos e quarenta e seis, de dois mil e dois - SAC.”-----

----- “Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Ana Isabel Beça, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número vinte e seis, de dois mil e dois, de



trinta e um de Janeiro:-----

-----Despachos de vinte e seis de Novembro de dois mil e dois-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos a Facsimile. Offset e Publicidade, Limitada, referente à impressão de quatrocentos exemplares do cartaz e três mil exemplares do regulamento com a respectiva imagem gráfica do Concurso Nacional de Poesia - Prémio Cesário Verde, que terá a sua Sétima Edição em dois mil e dois, dois mil e três. Informação número novecentos e vinte e dois, de dois mil e dois - SAC.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de dois mil trezentos e oitenta e sete euros a Complexo de Apoio às Actividades Desportivas do Estádio Nacional referente às actividades de ginástica e hidroginástica no mês de Outubro no âmbito do Programa Concelhio de Actividade Física para Seniores. Informação número trezentos e um, de dois mil e dois - Acção Social. -----

-----Despachos de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de oitenta e seis euros, a Bulhosa Livreiros referente à aquisição de documentos com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número cento e setenta e oito, de dois mil e dois - CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos, distribuídos por Verlag Dashofer e Bulhosa Livreiros referente à aquisição de documentos com o objectivo de assegurar uma política de actualização e informação existente no CDI. Informação número cento e setenta e quatro, de dois mil e dois - CDI. -----

-----Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e vinte e um euros e cinquenta e cinco cêntimos, distribuídos por Press Linha e Livraria Portugal referente à aquisição de documentos com o objectivo de assegurar uma política de actualização a informação existente no CDI. Informação número cento e setenta e cinco, de dois mil e dois - CDI.-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos euros e setenta e quatro cêntimos, a Promolivro - Promoção do Livro referente à aquisição de documentos no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número quatrocentos e trinta e oito, de dois mil e dois - DBDI - Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos euros e oitenta e três cêntimos, a Instituto Nacional de Estatística; Campo das Letras referente à aquisição de documentos no sentido de manter constante o esforço de actualização a enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número quatrocentos e quinze, de dois mil e dois - DBDI - Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos, a Promolivro - Promoção do Livro referente à aquisição de documentos no sentido de manter constante o esforço de actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número quatrocentos e trinta e nove, de dois mil e dois - DBDI - Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de cento e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos, à empresa de Transportes Folgosa, Limitada, referente à diferença de serviço prestado no transporte de material de luz e de cena da Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo, de Cascais para Oeiras (INA) e retorno. Informação número seiscentos e cinquenta e um, de dois mil e dois - SAC. Informação número novecentos e vinte e oito, de dois mil e dois - SAC.-----

----- Despachos de vinte e nove de Novembro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, à empresa Luzeiro - Iluminação para Espectáculos, Limitada, referente à reparação de uma avaria na segunda vara de luz do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número oitocentos e noventa e três, de dois mil e dois - SAC. -----



----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos euros aos animadores da Festa Intergeracional no Centro Comunitário do Alto da Loba. Informação número trezentos e oito, de dois mil e dois - Acção Social. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, à firma Potássio Quatro referente à aquisição de um luxímetro - modelo "Texto" quinhentos e quarenta e cinco e de um termohigrógrafo - modelo Mini Alpha sete mil e seis-zero zero com o propósito de registar os níveis de humidade relativa/temperatura e intensidade de iluminação para o Museu da Pólvora Negra. Informação número cento e sessenta e um, de dois mil e dois - NM. -----

----- Despachos de dois de Dezembro de dois mil e dois -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatrocentos e quatro euros e sessenta cêntimos, à Ceramius - Cerâmica e Azulejos Sant'ana, Limitada, referente à aquisição de oito painéis de azulejo para colocação nos arruamentos. Informação número mil e setenta e sete, de dois mil e dois - da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, Sector de Toponímia. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quatro mil seiscentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos, à empresa Reluma - Sociedade de Representações e Comercialização, Limitada, referente à aquisição de trinta cadeiras sem braços para o Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número novecentos e quarenta e sete, de dois mil e dois - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de duzentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, à empresa Luzeiro - Iluminação para Espectáculos, Limitada, referente à reparação de uma avaria na segunda vara de luz do Auditório Municipal Eunice Muñoz. Informação número oitocentos e noventa e três, de dois mil e dois - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos euros, aos animadores da Festa Intergeracional no Centro Comunitário do Alto da Loba. Informação número trezentos e oito, de dois mil e dois - Acção Social. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, à firma Potássio Quatro, referente à aquisição de um luxímetro - modelo "Texto" quinhentos e quarenta e cinco e de um termohigrógrafo - modelo Mini Alpha sete mil e seis - zero zero com o propósito de registar os níveis de humidade relativa/temperatura a intensidade de iluminação para o Museu da Pólvora Negra. Informação número cento e sessenta e um, de dois mil e dois - NM. -----

----- Despachos de seis de Dezembro de dois mil e dois-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil duzentos e um euros e cinquenta cêntimos, a Palma Artes Gráficas, Limitada, referente à impressão de mil e quatrocentos exemplares de programas para divulgação dos eventos no âmbito da realização do ciclo coral "Oeiras em Canto - Concertos de Coros Amadores do Concelho - dois mil e dois/dois mil e três". Informação número novecentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dois - SAC. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos, a FNAC Colombo - SDLDM, Limitada, referente à aquisição de documentos no sentido de manter constante a actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e dois - DBDI/Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de trezentos e vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos, a FCA - Editora de Informática, Limitada, referente à aquisição de documentos no sentido de manter constante a actualização e enriquecimento do património bibliográfico da Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número quatrocentos e cinquenta e seis, de dois mil e dois - DBDI/Bibliotecas. -----

----- Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos, a FNAC Colombo - SDLDM, Limitada, referente à aquisição de documentos no sentido de manter constante a actualização e enriquecimento do património bibliográfico da



Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número quatrocentos e sessenta, de dois mil e dois - DBDI/Bibliotecas.

---

----- Autorizado o pagamento no valor de trinta e cinco euros, a Bulhosa Livreiros, referente à aquisição de publicações com o objectivo de assegurar uma política de informação existente no CDI. Informação número cento e oitenta e dois, de dois mil e dois, CDI.” -----

#### **4 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

---

----- Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, tendo a Senhora Presidente informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e um euros.-----

---

#### **5 - PAGAMENTOS:**

---

----- a) Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números dezasseis mil duzentos e vinte e dois a dezasseis mil seiscentos e quarenta e seis, no valor global de setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos.-----

----- b) Pagamentos autorizados: -----

----- Sob proposta da Senhora Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os seguintes subsídios:-----

----- Ao Centro de Cultura e Desporto, no valor de vinte e quatro mil seiscentos e noventa euros e cinquenta cêntimos.-----

----- Aos Bombeiros Voluntários do Concelho, no valor de trinta e quatro mil novecentos e quinze euros e oitenta e seis cêntimos, sendo quatro mil novecentos e oitenta e sete

euros e noventa e oito cêntimos, a cada Corporação.

**6 - ASSUNTOS DO C.A DOS SMAS:**

A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SMAS realizada no passado dia nove de Dezembro, os quais são:

“Foi presente a acta da reunião anterior.

- Informações:

- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.

- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas.

- Tomou conhecimento do agradecimento de louvor.

- Tomadas de conhecimento:

- Segunda renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo com a Assistente Administrativa Clementina Ferreira de Carvalho, por um período de seis meses.

- Estudo sobre a gestão do parque de contadores de água dos SMAS de Oeiras e Amadora - Adjudicação da prestação de serviços, por ajuste directo, ao Senhor Engenheiro Carlos Manuel Santos Taborda, pelo valor de catorze mil e trezentos euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.

- Aposentação requerida pelo condutor de máquinas pesadas e veículos especiais José Paulo Cunha Oliveira.

- Aposentação requerida pelo condutor de máquinas pesadas e veículos especiais José Manuel Ganhão Lopes.

- Empreitada de substituição do sistema de bombagem associado à central de esgoto de Nova Oeiras - Redução do período de garantia.

- Aquisição da cartografia digital do Concelho da Amadora.



----- Empreitada destinada à instalação da conduta DN duzentos milímetros em PEAD, na Rua Engenheiro Álvaro Roquete, a Norte de Oeiras - Adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e um mil trezentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de substituição do sistema de bombagem associado ao reservatório de Linda-a-Velha - Redução do período de garantia. -----

----- - Empreitada de alteração do funcionamento das bombas da central sobrepressora de Carnaxide (passagem de velocidade fixa a velocidade variável) - Redução do período de garantia. ---

----- Actualização do valor da remuneração mensal do contrato de prestação de serviço, em regime de avença, com o consultor jurídico externo, Doutor António Franco Redondo. -----

----- Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de primeira classe da carreira de engenheiro civil - abertura, aprovação dos métodos, factores e critérios de selecção e designação do júri. -----

----- Anulação de factura no valor de dezasseis mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e um cêntimos, emitida em nome de Albuquerque & Simões, Limitada. -----

----- Propostas de deliberação: -----

----- Fiscalização da empreitada do Reservatório da Zona Média da Amadora / Construção Civil - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação da prestação de serviços, por Concurso Limitado, à empresa ETEC, Limitada, pelo valor de setenta mil cento e noventa e quatro euros e setenta cêntimos, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Exercício de funções de chefia por operários principais e respectiva remuneração pelo índice duzentos e cinquenta e cinco - Canalizador Principal José Jacinto Guerreiro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o protocolo sobre carteira de seguros dos SMAS a realizar com o profissional de seguros Senhor José Gomes Pereira. -----

----- - Empreitada de remodelação da rede de água da Praceta Infante Dom Pedro e Rua General Ferreira Martins, em Algés -Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por ajuste directo, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de vinte e nove mil duzentos e cinquenta e dois euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito.-----

----- - Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Assessor Principal da carreira de engenheiro (área de engenharia civil) - Foi homologada a acta número dois, contendo a lista de classificação final e nomeado, por unanimidade e votação secreta, o candidato único, Engenheiro Aníbal Joaquim Gaspar Morgado. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, o Fundo de Maneio - Secção Comercial da Amadora. - -----

----- - Empreitada de reposição de pavimentos no Concelho da Amadora (ano dois mil e dois - segunda fase) -Foi aprovado por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Armando Cunha, Limitada, pelo valor de setenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada de reparação de roturas na rede de águas das freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, no Concelho de Oeiras - Foi aprovado, por unanimidade a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada, pelo valor de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Prestação de serviços de limpeza - terceiro aditamento ao contrato celebrado com a empresa Atlântida - Organização de Limpezas Mecanizadas, Limitada - Foi aprovada por unanimidade, a renovação do contrato para o ano de dois mil e três. -----



----- Foi aprovada, por unanimidade, a transferência da funcionários para os SMAS - Assistente administrativa Gracinda Vaz de Lima.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade o fornecimento, por consulta prévia, de três viaturas ligeiras, por troca com idênticas destes SMAS. -----

----- Processo disciplinar mandado instaurar por despacho do Excelentíssimo Senhor Director Delegado, de vinte e oito de Novembro de dois mil e dois -Foi aprovada por unanimidade e votação secreta a aplicação da pena de aposentação compulsiva proposta pela instrutora do processo. -----

----- Empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água entre a Rua de Moçambique e a Rua Eça de Queirós, em Linda-a-Velha - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio, Limitada, pelo valor de noventa e um mil cento e dez euros e trinta céntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada das novas instalações dos SMAS na Brandoa. Trabalhos complementares: arruamentos, drenagem pluvial, rede de rega e espaços verdes - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa ENSUL, Sociedade Anónima, pelo valor de cento e vinte e três mil seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e dois céntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de construção de caixas para instalação de válvulas e contadores, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de noventa e seis mil setecentos e noventa e um euros e oitenta céntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- Empreitada de construção de caixas para instalação de válvulas e contadores, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de noventa e seis mil setecentos e noventa e um euros e

oitenta céntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada de remodelação das redes de abastecimento de água na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra e arruamentos envolventes, em Algés -Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de noventa e oito mil euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.--

----- - Empreitada do sistema adutor da zona ocidental, subsistema do Torneiro / Instalação de conduta na variante à Terrugem - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa Guedol, Limitada, pelo valor de cinquenta e nove mil cento e trinta e quatro euros e oitenta e cinco céntimos, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.-----

----- - Reservatório da Serra de Carnaxide - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da empreitada, a reformulação do projecto e a elaboração de novo concurso público.-----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, o fornecimento, por consulta prévia, de uma viatura ligeira, por troca com idêntica destes SMAS.-----

----- - Pessoal dirigente. Concurso interno geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Aprovisionamento - Foi autorizada, por unanimidade, a abertura do concurso, e aprovação dos métodos de selecção.-----

----- - Pessoal dirigente. Concurso interno geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Operação e Exploração de Redes - Foi autorizada, por unanimidade, a abertura de concurso e aprovação dos métodos de selecção.-----

----- - Pessoal dirigente. Concurso interno geral para provimento do cargo de Chefe da Divisão Administrativa - Foi autorizada, por unanimidade, a abertura de concurso e aprovação dos métodos de selecção.-----

----- - Empreitada de execução de caixas para remodelação de tubagem e redução de calibre de contadores em diversos locais de consumo - Foi aprovada, por unanimidade, a



adjudicação, por ajuste directo, à empresa Olico, Limitada, pelo valor de oitenta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA, com dispensa de celebração de contrato escrito.

Contrato de cedência onerosa de utilização de cartografia digital de base e contrato de cedência onerosa de utilização de base de dados - Foram aprovados, por unanimidade, os encargos com manutenção anual.

AUGI do Bairro de Santo, no Concelho da Amadora (alvará dois, de noventa e oito) - Foi deliberado, por unanimidade, informar a C.M.A. do proposto.

Oitava Alteração Orçamental - dois mil e dois - Foi aprovada por unanimidade.”

#### **7 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>.PRESIDENTE:**

A Senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que, no dia treze de Novembro, esteve presente no Sport Algés e Dafundo, acompanhada do Senhor Secretário de Estado do Desporto, com o propósito de tomarem conhecimento sobre o ponto da situação daquelas instalações.

No dia quinze, participou na Sessão Solene do Clube Desportivo de Paço de Arcos.

No dia dezasseis, esteve presente na Feitoria, onde decorreu a reedição do livro das “Fortificações”.

Ainda durante este dia, recebeu a Associação de Municípios com Marina. À noite participou num jantar que a Câmara lhes ofereceu, seguido de um espectáculo a que esta Associação chama de internacional, dando-lhe esta designação porque fazem o périplo pelas cidades que integram esta Associação.

No dia dezanove, assinou com o Presidente do Instituto Português de Museus, no Museu de Arte Antiga e homologado pelo Ministro da Cultura um Protocolo de Acordo de Colaboração, em que a CMO vai beneficiar de uma verba relativamente pequena, protocolo este que foi celebrado não pelo montante que irá caber à Câmara, mas pela razão, que o mesmo traz

coisas importantes e que são proveitosas para a CMO. -----

----- No dia vinte e um, procedeu juntamente com o Senhor Vereador Ferreira de Matos à inauguração das iluminações de Natal, em Algés e de seguida nas restantes freguesias. Verificou que a reacção e a avaliação das pessoas relativamente à iluminação é francamente positiva, porque é também uma forma dos comerciantes sentirem que as suas casas estão mais frequentadas pelo público. -----

----- Durante este dia assistiu à ante-estreia da peça “Os Cómicos Vêm Aí”, realizada pelo Teatro Independente de Oeiras, no Auditório Eunice Munõz, aconselhando todos os Senhores Vereadores a assistir a este espectáculo. -----

----- No dia vinte e dois, participou na primeira reunião da Agência Municipal de Energia e Ambiente, com os sócios fundadores desta agência, que são, para além da Câmara Municipal, e do ISQ, que são os dois parceiros fundamentais, e está também a CP, a Direcção-Geral de Energia, a EDP, a Galp Energia, o Instituto Superior Técnico, o Taguspark, a Vimeca, Transportes e a Universidade Atlântica. Durante essa primeira reunião foi distribuída a versão dos estatutos, que a Câmara elaborou e também um guião para constituição da agência, isto é, todo um conjunto de elementos que têm que ser trabalhados, chegando-se a acordo, na segunda reunião que decorreu hoje, ao clausulado dos estatutos. -----

----- No dia vinte e cinco de Novembro, inaugurou com o Senhor Ministro das Cidades a recuperação da sede da Liga dos Combatentes. -----

----- Neste mesmo dia, esteve também no Taguspark, na inauguração dos edifícios da Qualidade e do Espaço Netcom.-----

----- No dia vinte e oito, no Centro de Juventude, procedeu à inauguração do espaço destinado ao Observatório Ambiental de Teledetectação Atmosférica e Comunicações Aeroespaciais. Este é um projecto que já está há muito tempo a ser trabalhado com o Ministério da Ciência e Tecnologia, assumindo a Câmara, na altura, que o iria alojar por fases, sendo uma



primeira fase no Centro de Juventude e numa segunda deverá ter que se procurar outro tipo de alojamento para este projecto. -----

----- No dia quatro de Dezembro, juntamente com o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, o Presidente da M.F., da CP, da REFER, do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários, fez o percurso do Cais do Sodré às Oficinas da CP, em Oeiras, na última, composição reabilitada pela empresa M.F. e entregue nesse dia à CP e sendo a última das trinta e quatro que foram reabilitadas, pretenderam assinalar com uma cerimónia mesmo dentro das suas oficinas. -----

----- Ainda durante este dia esteve presente no Conselho de Administração da Município.

----- No dia seis, procedeu à inauguração da Feira do Artesanato que está patente ao público no Mercado de Oeiras. Após esta cerimónia teve a oportunidade de contactar com todos os comerciantes e em sua opinião a rearrumação deste mercado fez com que todos ficassem mais “aconchegados”. -----

----- Neste mesmo dia, esteve numa sessão cultural na Capela de Nossa Senhora da Conceição, no âmbito das cerimónias do septuagésimo sexto aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. -----

----- No dia oito esteve presente na Missa Solene, seguida de assinatura do protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia e o Programa Escolhas, no Espaço Jovem de Talaíde, e que visa dar disponibilidade à Santa Casa da Misericórdia, à Paróquia e à Escola, para em conjunto desenvolverem um projecto destinado aos jovens. -----

----- Ainda durante este dia, esteve presente na Igreja pré-fabricada de Vila Fria, onde teve a oportunidade de assistir à missa e participar na procissão, organizada pela sua comunidade. -----

----- No dia sete, participou na Festa de Natal que a Câmara organizou para os filhos dos funcionários da CMO, SMAS, Forças de Segurança, Bombeiros e Juntas de Freguesia, e que

contou com um espectáculo de circo na Expo, estando presentes duas mil e quinhentas pessoas..-

----- Esteve também a representar a Associação Nacional de Municípios na Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco. -----

----- No dia dez, esteve presente na reunião de Julgados de Paz, na Assembleia da República, sendo a CMO que representa a Associação Nacional de Municípios nestas reuniões. -

----- Hoje, iniciou o seu périplo de Natal pelas escolas, terminando na próxima sexta-feira, dia treze. -----

----- Por último, deu conhecimento do “Prémio Sétimo Concurso Nacional de Gestão de resíduos Urbanos, Cidades Limpas Dois Mil e Um” atribuído à CMO, dando os parabéns a todos os funcionários que estiveram envolvidos e ao Senhor Vereador José Eduardo Costa.-----

----- Após esta intervenção entraram na sala os Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins.-----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA MARIA MANUELA AUGUSTO: -----**

----- A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que nos dias dezanove, vinte e vinte e um, esteve em representação da CMO em Bruxelas, na “Semana do Emprego Dois Mil”. Esta é uma iniciativa que se vem realizando desde mil novecentos e noventa e três e que é da responsabilidade da Comunidade Europeia, reunindo países desde a Suécia, Dinamarca, Hungria e outros países do Leste que estiveram presentes como observadores. -----

----- Estiveram presentes neste evento várias entidades ligadas à temática do emprego, nomeadamente as que estavam relacionadas com Ministérios do Trabalho, Solidariedade, Segurança Social, e também entidades ligadas aos Municípios e Regiões, considerando muito frutuosa estas trocas de experiências, porque a par das mesas redondas e dos debates que se geraram haviam também stands montados onde os vários países geralmente ligados aos seus Ministérios do Trabalho, tinham várias informações ligadas a esta temática e onde se podia



facilmente tomar contacto com estratégias e experiências já vividas nestes países, considerando que foi muito gratificante esta participação e que teve algum alcance nesta área.

Por último, fez um pequeno reparo acerca de uma notícia que viu divulgada no Boletim Municipal sobre a Feira do Emprego, não sabendo o porquê de a sua fotografia não vir publicada junto a essa local, uma vez que é a Vereadora do pelouro.

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS:**

O Senhor Vereador Emanuel Martins usou da palavra apenas para dizer que teve conhecimento que o Senhor Vereador Alberto Martins da Luz iria abandonar o Executivo, e por isso, quer dar o seu testemunho de que foi muito gratificante trabalhar consigo, mesmo tendo em consideração que há no mínimo uma geração que os separa, mas o que acontece é que a competência não é uma questão de gerações, nem de rótulo partidário, o que ficou demonstrado com a presença deste Senhor Vereador neste Executivo.

Por último, deu também os parabéns pela reorganização que foi possível fazer nos mercados e sobretudo com a divulgação que está a ser feita, deixando aqui um pequeno reparo, ou seja, embora esta divulgação tenha hoje um exponencial que não teve no passado, ainda está aquém do que lhe é merecido.

#### **10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR LUÍS PIRES:**

O Senhor Vereador Luís Pires usou da palavra apenas para solicitar informação acerca das obras de construção do troço que vai dar acesso à Via Longitudinal Norte, em Outurela, e para quando se prevê o seu reinicio, uma vez que têm estado paradas.

#### **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR FERREIRA DE MATOS:**

O Senhor Vereador Ferreira de Matos iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que no dia catorze esteve presente na inauguração do Mercado da Arte, que está inserido no programa Cultura de Mercado e que tem como objectivo animar o Mercado Municipal de Oeiras.

No dia dezanove, participou numa reunião com as escolas do concelho, cujo tema foi

”O Carnaval nos Centros Históricos”, tendo havido por parte das escolas boa receptividade, ao tomarem conhecimento que o que a Câmara pretendia era o que se fazia nesta altura dentro das escolas, se fizesse para o ano no seu exterior, ou seja nos Centros Históricos de Oeiras e Paço de Arcos. -----

----- No dia vinte e um, participou na inauguração das iluminações de Natal. Considera que as ruas estão muito bonitas apesar de ainda estarem aquém daquilo que Oeiras merece, esperando que no próximo sejam muito superiores a dois mil e dois, ao nível de todo o concelho.

----- No dia vinte e dois, esteve presente na inauguração do Mercado do Livro. Acerca da falta de divulgação destas feiras, que o Senhor Vereador Luís Pires há pouco falou, esclareceu que estas são as primeiras feiras que se realizam neste mercado, embora também considere que de facto há pouca divulgação, mas isso deve-se à falta de tempo que houve para as fazer, no entanto, quer a Feira da Arte, quer a do Livro e a de Artesanato que é aquela que neste momento está a decorrer, é opinião de todos os participantes que as mesmas se repitam, e mais que uma vez por ano, o que significa que de algum modo todos estão satisfeitos. -----

----- No dia quatro, participou numa reunião na Junta de Turismo do Estoril, a propósito do programa de actividades daquela Junta. -----

----- No dia cinco, participou numa reunião a propósito de um programa de Marketing, para a Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- No dia seis, esteve presente na inauguração da feira de Artesanato, no Mercado de Oeiras. -----

----- De dezassete a vinte deste mês, terá lugar no mesmo sítio onde habitualmente se estão a realizar estas feiras, uma venda de Natal. -----

----- Por último deu conhecimento das actividades realizadas ao longo do mês de Novembro e que a seguir se transcrevem: -----

----- “Dia / Hora / Actividade:-----



-----Cinco - das catorze às dezassete e trinta - Visitas guiadas ao Palácio do Marqueses de Pombal e à Quinta Real de Caxias - Universidade de Lisboa - Faculdade de Belas Artes-----

-----Oito, nove e dez - das catorze às vinte / sexta e das dez às vinte e duas / sábado e domingo - Inauguração dia oito às dezassete - Terra Sã Dois Mil e Dois - Feira de Agricultura Biológica, Ambiente e Qualidade de Vida (Fundição de Oeiras) -----

-----Nove - das dez às treze - Circuito Turístico - Capela de São João Baptista - Santuário da Rocha - Igreja de São Romão de Carnaxide -----

-----Doze - das catorze às dezasseis - Visita guiada à Quinta Real de Caxias - Universidade Internacional da Terceira Idade - Algés-----

-----Catorze a dezassete - quinta-feira das dez às vinte e duas horas - sexta-feira e sábado das dez às vinte e três e domingo das dez às vinte - Inauguração dia catorze às onze - Cultura no Mercado Municipal de Oeiras “O Mercado da Arte” -----

-----Vinte e dois a um de Dezembro - segunda-feira a quinta-feira das dez às vinte e duas - sexta-feira e sábado das dez às vinte e três e domingos das dez às vinte - Inauguração dia vinte e dois às onze - Cultura no Mercado Municipal de Oeiras, “O Mercado do Livro” -----

-----Vinte e três - das dez às treze - Circuito Turístico - Centro Histórico da Vila de Oeiras (Igreja Matriz, Capela de Santo Amaro, Biblioteca Operária Oeirense) -----

-----Vinte e oito - das quinze às dezassete - Visita guiada ao Palácio dos Marqueses de Pombal - Universidade Internacional da Terceira Idade - Algés -----

-----Trinta de Novembro a quinze de Dezembro - todos os dias das quinze às vinte e quatro - Inauguração dia trinta às quinze - Feira do Oculto e das Novas Terapias (Fundição de Oeiras) -----

## **12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----**

-----O Senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que, no dia vinte, esteve em representação da Senhora Presidente, no Centro de Estudos de Formação

Autárquica, na cidade de Coimbra a assistir à Quarta e Quinta Edições do Curso de Polícias Municipais/Entrega de Diplomas, estando também presente nesta cerimónia o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna e Administração Local. -----

----- Foram entregues diplomas a vinte e nove Polícias Municipais, no entanto, durante a mesma houve algo que o chocou, que foi o facto de alguns polícias estarem a receber o seu diploma sem estarem fardados, quando há um Decreto-lei que diz que esta polícia tem que andar fardada. -----

----- Em relação aos Polícias Municipais de Oeiras, foi opinião unânime que estes marcavam a diferença em relação aos restantes, porque todos se apresentaram fardados com rigor e postura durante este acto, recebendo ele próprio os parabéns por esse facto. -----

----- No dia trinta, esteve presente na inauguração da feira do Oculto em representação da Senhora Presidente, a qual teve uma grande participação de público, esperando que no próximo fim-de-semana a possa visitar com mais calma. -----

----- No dia três, esteve também em representação da Senhora Presidente no Salão Nobre numa recepção a uma Delegação do Ministério da Justiça, Reforma do Estado e Administração Pública de São Tomé e Príncipe a pedido do INA, na sequência do ofício que se transcreve: -----

----- “Este Instituto solicitou a Vossa Excelênciia que a CMO se dignasse acolher uma Delegação do Ministério da Justiça, Reforma do Estado e Administração Pública de São Tomé e Príncipe, para uma troca de informações e experiências no domínio da Administração Pública Local, em geral, e das políticas do Município de Oeiras em particular, as quais seriam muito úteis para o desenvolvimento dos trabalhos a levar a cabo por esta Delegação aquando do seu regresso a São Tomé. A data proposta para a visita à CMO seria a de vinte e sete do corrente mês. -----

----- Através de um fax recente enviado ao INA pelo Gabinete de Sua Excelênciia o Ministro da Justiça, Reforma do Estado e Administração Pública de São Tomé, o Conselho



Directivo deste Instituto foi informado que a delegação santomense só chegaria a Portugal no próximo dia vinte e sete de Novembro, uma vez que não foi possível efectuarem-se todas as diligências necessárias para a viagem desta delegação na data inicialmente prevista.

Assim, e uma vez que o INA tem que alterar toda a programação inicialmente proposta, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência que se dignasse mandar informar este Instituto sobre a viabilidade da Câmara Municipal de Oeiras poder vir a acolher a delegação santomense no próximo dia três de Dezembro, durante o horário que for entendido como mais conveniente, a qual será acompanhada por um técnico deste Instituto”.

Nesta recepção salientou que, também estiveram presentes a Arquitecta Gisela Duarte, a Doutora Cristina Rosado Correia, a Doutora Maria Emilia Xavier e o Engenheiro Rui Várzea.

No dia quatro, também em representação da Senhora Presidente, esteve presente na assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão e a CMO, com vista à abertura de postos de atendimento da Loja do Cidadão, os quais irão funcionar nos Postos de Atendimento de Linda-a-Velha e Carnaxide.

### **13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA:**

O Senhor Vereador José Eduardo Costa iniciou a sua intervenção, dando conhecimento de que no dia vinte e seis de Novembro esteve juntamente com o Senhor Vereador Rui Soeiro, na Cooperativa Nova Morada, na festa de encerramento e entrega de diplomas, referente ao “Curso de Auxiliares de Acção Educativa”, promovido pelo Centro Social e Paroquial da Paróquia de Cristo Rei.

No dia vinte e três esteve em representação da Senhora Presidente num jantar oferecido pela Câmara a diversas entidades que estiveram no Seminário organizado pelo Instituto Gulbenkian e Ciência, subordinado ao tema “Organização de Tecnologia na Área da Biologia Molecular”. Esta organização está sediada na Alemanha e foi esta a primeira vez que

realizou uma reunião fora do seu país, escolhendo este Instituto para o fazer. -----

----- Observou que neste Seminário esteve presente um Suíço o que recebeu o Prémio Nobel da Medicina há dois anos, acompanhado de um Australiano.-----

----- No dia um, participou também em representação da Senhora Presidente, nas comemorações do Dia da Independência, que decorreu nos Restauradores e a seguir no Palácio da Independência. -----

----- Nos dias dezenove e vinte de Outubro, realizou-se em conjunto com o Gabinete de Protecção Civil e o Centro Nacional de Escutas, Agrupamento de Linda-a-Velha, acções de formação e exercícios no terreno, em Linda-a-Velha.-----

----- De seguida fez referência à nova forma de venda das senhas de refeição nos refeitórios escolares, que têm sido um sucesso, nomeadamente no que respeita à Loja de Atendimento do Oeiras Parque, que, em termos gerais, no mês de Outubro vendeu dezasseis mil euros em senhas, enquanto que numa Junta de Freguesia, por exemplo, vende-se dois mil e tal euros, o que dizer que a grande maioria das pessoas aproveita o horário que esta loja tem para levantar os livros das senhas de refeições e ao mesmo tempo tomam conhecimento das publicações e brochuras informativas da CMO.-----

----- Deu também conhecimento que a Polícia Municipal está a funcionar vinte e quatro horas por dia, estando o período da manhã com três turnos e outros períodos de seis horas. Há ainda duas brigadas de rua compostas por dois agentes, estando neste momento a preparar-se para entrarem em formação mais vinte e seis agentes -----

----- Seguidamente felicitou a maneira como decorreu a festa de Natal, nomeadamente quem nela colaborou, ou seja, o DASC, o CCD e uma pequena parte da DVM que assegurou o transporte de alguns funcionários em autocarros para o Parque das Nações, estando de parabéns pela realização deste evento.-----

----- Por último, deu conhecimento de uma carta da Associação Portuguesa para Estudos



de Saneamento Básico, referente ao Sétimo Concurso Nacional de Gestão de Resíduos Urbanos “Cidades Limpas - Dois Mil e Um” e que a seguir se transcreve:

-----“A APESB recebeu com muito apreço a participação desse organismo no concurso em epígrafe.

-----Para conhecimento de Vossa Excelência e da Instituição a que muito dignamente preside, tenho o prazer de junto enviar:

----- Composição do Júri de Avaliação (anexo um);-----

----- Lista das candidaturas admitidas por ordem alfabética (anexo dois);-----

----- Lista dos vencedores nacionais nas diversas categorias e temas (anexo três).-----

-----Não tendo sido possível premiar todas as candidaturas, o júri manifestou o seu agrado pelo elevado nível técnico observado em todos os processos analisados.

-----Está em curso o agendamento da cerimónia oficial de entrega das bandeiras verdes junto do Gabinete do Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. O convite será enviado após marcação da data definitiva.

-----Anexo Um - júri de avaliação-----

-----Presidente - Engenheira Dulce Álvaro Pássaro-----

-----Presidente do Instituto de Resíduos-----

-----Relator - Engenheira Graça Gonçalves-----

-----Professora Adjunta na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa-----

-----Vogal - Engenheira Paula Gama-----

-----Técnica Superior do Instituto do Ambiente-----

-----Anexo Dois - lista, por ordem alfabética, das candidaturas-----

-----Tema Geral - Categoria: Município-----

-----Angra do Heroísmo, Portalegre, Arcos de Valdevez, Póvoa de Varzim, Arganil, Santarém, Aveiro São João da Madeira, Coimbra, Seixal, Esposende, Serpa, Faro, Torres

Vedras, Horta, Valongo, Lisboa, Viana do Castelo, Matosinhos, Vieira do Minho, Oeiras, Vila do Conde, Oliveira do Bairro, Vila Nova de Gaia, Penela, Vila Real de Santo António, Peniche, Vila Verde, Pombal.

Tema Geral - Categoria: Associação de municípios ou entidade gestora de sistemas multimunicipais

Lipor, Resulima, Valorlis

Tema Especial

Alcácer do Sal, Alcobaça, Angra do Heroísmo, Esposende, Funchal, Matosinhos, Oeiras, Portalegre, Santarém, Trofa, Amave, Lipor, Resulima, Valorlis

Anexo Três - Lista dos vencedores nacionais

Tema Geral

Categoria: Município

Grupo Um.um - População residente inferior a dez mil habitantes

Penela

Grupo Um.dois - População residente igual ou superior a dez mil e inferior a vinte mil habitantes

Vila Real de Santo António

Grupo Um.três - População residente igual ou superior a vinte mil e inferior a trinta mil habitantes

São João da Madeira

Grupo Um.quatro - População residente igual ou superior a trinta mil a inferior a quarenta mil habitantes

Angra do Heroísmo

Grupo Um.cinco - População residente igual ou superior a quarenta mil e inferior a sessenta mil habitantes



- Pombal -----
- Grupo Um.seis - População residente igual ou superior a sessenta mil e inferior a oitenta mil habitantes-----
- Aveiro -----
- Grupo Um.sete - População residente igual ou superior a oitenta mil e inferior a cem mil habitantes -----
- Valongo -----
- Grupo Um.oito - População residente igual ou superior a cem mil habitantes -----
- Oeiras -----
- Categoria: Associação de municípios ou entidade gestora de sistemas multimunicipais -----
- Grupo Onze.um - Média ponderada da população residente por concelho inferior a vinte mil habitantes -----
- Não houve concorrentes -----
- Grupo Onze.dois - Média ponderada da população residente por concelho igual ou superior a vinte mil e inferior a cem mil habitantes -----
- Resulima -----
- Grupo Onze.três - Média ponderada da população residente por concelho igual ou superior a cem mil habitantes -----
- Não atribuído -----
- Tema Especial -----
- Câmara Municipal de Santarém, Lapor, Valorlis” -----
- Relativamente a este prémio, salientou que ele é o culminar de um esforço que deve ser reconhecido, que vai desde a pessoa que chefia, aos funcionários, aos investimentos avultados que a CMO tem feito, tanto no último mandato, como no actual, pois ao nível de

equipamento de recolha de resíduos sólidos, nos últimos anos compraram-se cerca de onze ou doze carros, o quer dizer que se investiu para cima de trezentos mil contos. -----

----- Acrescentou ainda que, quando se discutiu o Plano de Actividades e se fez referência ao dinheiro que se gasta em trabalho extraordinário principalmente na DSU, é precisamente através dele que Oeiras tem a boa qualidade de serviço e também pelo empenhamento por parte da Administração da CMO, sendo também a única Câmara que realiza um jantar de Natal com todos os funcionários da recolha nocturna, porque no dia Vinte e Cinco de Dezembro à noite e no dia um de Janeiro, quando todos estão nas suas casas, com as respectivas famílias, esses funcionários trabalham para que no dia vinte e seis às duas horas da tarde, enquanto os concelhos limítrofes estão repletos de lixos nas ruas, Oeiras tem tudo recolhido. Por isso o trabalho que realizam diariamente em prol do concelho tem de ser reconhecido, tendo sido através dele que Oeiras recebeu este prémio. -----

**14 - INFORMAÇÕES - SR<sup>a</sup>. VEREADORA ANA ISABEL BEÇA: -----**

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça iniciou a sua intervenção dando conhecimento de que já saiu o Boletim da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis em que a Câmara faz parte do Conselho de Administração, dando também um contributo através do Departamento de Habitação e outro através do Sector da Saúde. -----

----- Em relação aos Encontros de Outubro deu conhecimento de uma informação que a seguir se transcreve: -----

----- “Realizou-se ao longo do mês de Outubro um conjunto de iniciativas de carácter sócio-recreativo, dirigidos aos munícipes idosos do Concelho de Oeiras denominado "Encontros de Outubro". Este programa teve início no dia um de Outubro com a distribuição de um bolo e um ramo de flores por cada IPSS's do Concelho, como forma de homenagear os utentes mais idosos. Também nesta data se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa, pelo que, a Senhora Presidente, através de algumas rádios e jornais locais, dirigiu especialmente uma



mensagem à população idosa do Concelho.

No dia três de Outubro, foi lançado o número sete da revista Real Idade, uma publicação de distribuição gratuita que se dirige à Terceira Idade, onde são abordados vários temas de interesse específico para esta faixa etária. Este número tem como tema de capa uma homenagem às grandes estrelas portuguesas já desaparecidas, salientando-se, ainda outros artigos de muito interesse, tais como, a importância da companhia de um animal de estimação e as causas e consequências da obesidade.

Durante este mês, recheado de eventos, também decorreram duas exibições teatrais do Grupo de Teatro de Queijas - dia quatro no Centro Social Paroquial de Queijas e dia nove no Auditório Municipal Eunice Munoz - salientando-se que este grupo é maioritariamente constituído por idosos. As duas peças de teatro foram muito apreciadas pelos idosos, sobretudo pela sua componente musical, o que permitiu uma grande interacção com o público. Continuando com a música, foram organizados dois espectáculos de música com o maestro Ilie Diordiev - dia catorze no Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide e dia dezasseis no Centro Social Nossa Senhora do Cabo - os dois momentos revelaram-se uma boa aposta, com um numeroso e alegre número de público a assistir.

Mais para o final do mês (vinte e três de Outubro) realizou-se no Auditório Municipal Eunice Munoz a Opereta "As Madamas do Bolhão", com lotação esgotada. Encontravam-se presentes munícipes seniores dos vários pontos do Concelho, demonstrando que a população idosa do nosso Concelho se encontra atenta à divulgação das iniciativas desenvolvidas pela Autarquia, e que esta consegue, através das actividades que desenvolve, ir ao encontro dos gostos e necessidades deste grupo populacional.

Integrado nesta Programação, foi realizado o Terceiro Curso de Preparação para a Reforma, dirigido a funcionários da CMO e SMAS, bem como, a munícipes em geral. Esta iniciativa decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, nos dias vinte e três a vinte e

quatro de Outubro, contando com um total de vinte participantes, na sua maior parte funcionários da CMO. Foram objectivos principais desta formação promover uma atitude positiva face à reforma, bem como, fornecer algumas pistas para a definição de um plano estratégico para a mesma.-----

----- As Sessões de Cinema oferecidas aos municíipes com mais de cinquenta anos, obtiveram uma grande receptividade, bastava levantar um vale (válido para qualquer sessão diária durante o mês de Outubro) junto da Divisão de Assuntos Sociais, que podia ser trocado nas bilheteiras dos Cinemas Warner Luso Mundo (Oeiras Parque) Cinema Palmeiras (Nova Oeiras) e Cine Tropical (Linda-a-Velha).-----

----- Decorreu este ano pela quinta vez consecutiva a Mostra de Artistas Seniores, uma iniciativa que tem tido cada vez mais procura e qualidade. Esta Mostra contava com a participação de artistas amadores com mais de cinquenta anos e moradores no Concelho de Oeiras.-----

----- No dia vinte e cinco de Outubro, decorreu no Teatro Municipal Amélia Rey Colaço, a peça de Teatro "Contrastes" organizada pelo grupo de idosos da Obra Social Madre Maria Clara. É importante referir que este grupo surgiu de forma muito "tímida", sendo desde o início inteiramente apoiado pela Autarquia, de tal modo que já se encontram a preparar uma nova peça.

----- No último dia do mês - trinta e um de Outubro - finalizou o Programa, com a realização de uma tarde dançante a oferta de um lanche na sede da AERLIS, encontravam-se presentes mais de duzentos e cinquenta idosos do nosso Concelho, foi uma tarde muita animada que deixará saudades a todos os "seniores bailarinos", até que para o próximo ano se realizem mais bailes.-----

----- Assim se preencheu um mês em que a Autarquia esteve mais próxima dos seus municíipes, interagindo com eles, procurando junto deles mais e melhores formas de trabalhar, e de os homenagear pelo tanto que deram, e podem dar ainda, ao nosso município.-----



-----Em termos conclusivos, podemos afirmar que, tendo em conta uma participação superior a mil idosos, tendo sido frequentes, oralmente ou por carta, os agradecimentos e testemunhos de satisfação, é possível afirmar que o Programa “Encontros de Outubro” cumpriu em pleno os seus objectivos, tendo uma avaliação final muito positiva junto da população a quem se dirigia e para os técnicos envolvidos na sua concretização”.-----

-----No dia nove, recebeu cinquenta pessoas que fazem parceria com a CMO, no âmbito de uma intervenção com fundos comunitários e que visa promover a qualidade de vida dos cidadãos, conciliando a vida familiar e a vida profissional, prestando sobre este assunto uma informação à Câmara, cujo assunto é designado por “Projecto Conciliar é Preciso” e que a seguir se transcreve:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras integra, desde Abril de dois mil e um, um grupo de trabalho, adiante designado por Parceria de Desenvolvimento, que se reuniu em torno de uma finalidade comum que é o do desenvolvimento de um projecto piloto visando a inovação e o reforço das práticas da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional junto a famílias e trabalhadores de territórios designados. -----

-----Acreditando que as dificuldades de conciliação não são exclusivas dos meios urbanos, a Parceria sentiu a necessidade de incluir um segundo Município, São Brás de Alportel, com características diferentes das do Concelho de Oeiras, e que, numa segunda fase de desenvolvimento do Projecto enriquecerá o trabalho de experimentação ao permitir à Parceria comparar obstáculos e soluções para reflectir sobre mais valia das medidas e mecanismos para tornar eficaz a conciliação entre a vida familiar e a vida profissional. -----

-----O Projecto Conciliar é Preciso inscreve-se no Eixo de Intervenção EQUAL zero quatro. zero um. zero um. A candidatura foi submetida a apreciação em Junho de dois mil e um e mereceu a aprovação do Gabinete de Gestão para a execução da Acção um, entre Outubro de dois mil e um e Abril de dois mil e dois, e para a execução da Acção Dois, entre quinze de Julho

de dois mil e dois e quinze de Julho de dois mil e quatro. -----

----- São finalidades do Projecto Conciliar é Preciso:-----

----- Desencadear mecanismos que façam com que, no Concelho de Oeiras, os indivíduos sejam capazes de interagir com vista à harmonização da vida familiar e a vida profissional;-----

----- Contribuir para a inventariação e criação de respostas para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos através da aplicação de medidas facilitadoras da conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, fazendo apelo à participação activa das organizações que actuam no Concelho e dos beneficiários directos das acções, por forma a motivar e a assegurar o exercício da cidadania; -----

----- Participar na criação de condições para uma maior harmonização dos tempos de vida, promovendo uma melhor organização da vida familiar, dos tempos de trabalho, acessibilidade aos serviços e do lazer;-----

----- Sensibilizar os indivíduos para a participação dos homens e das mulheres, em plano de igualdade, na vida familiar de forma a contribuir para o crescimento equilibrado das crianças e da parentalidade. -----

----- No âmbito da participação da Câmara na Parceria de Desenvolvimento foi-nos solicitado pela Gestora do Gabinete de Gestão da Iniciativa Comunitária EQUAL, Doutora Ana Vale, o acolhimento de uma reunião entre cinquenta membros da Comissão Europeia para o Acompanhamento do Programa EQUAL seguida de um encontro entre essa Comissão e os representantes das cinco Parcerias que desenvolvem projectos na área da conciliação. -----

----- O evento teve lugar a nove de Dezembro na sala de formação do LEMO e resultou na constituição da Rede Temática Sete, Conciliação trabalho - vida familiar e social que tem por finalidade a conjugação de esforços entre Parcerias, por forma a garantir a disseminação dos resultados, o mainstreaming e a capacidade de influência sobre os decisores do poder central e



económico". -----

----- Prosseguindo referiu que o realizador Rui Golart, que recebeu o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, aquando da ante-estreia do seu último filme, realizado no Concelho de Oeiras, escreveu a agradecer todo o apoio que lhe foi dado e refere que o mesmo filme, foi o único filme português que passou no Festival Internacional de Veneza que decorreu recentemente. -----

----- Deu também conhecimento de uma informação relativa ao livro de Inventário da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, de Conceição Cyrne de Castro e o Enigma Pombal, de P. António Lopes, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “As questões da cultura têm, nos últimos anos, ocupado um lugar central nos tópicos do discurso político, sendo hoje valorizada como factor de desenvolvimento e como direito de cidadania. No entanto, a comunidade local exige-nos também uma política sustentada pela história do concelho a pelo respeito à sua herança cultural e ao seu património. -----

----- Neste âmbito, esta Câmara Municipal tem promovido a publicação de trabalhos de pesquisa, e atribuído subsídios a bolsas a investigadores que se debruçam sobre temáticas locais. Foi neste sentido a tendo em consideração o valor que esta autarquia tem concedido à preservação da sua memória, que também promovemos o apoio à edição da presente obra, da autoria de Conceição Cyrne de Castro. -----

----- Este trabalho agora publicado, fruto do labor de vários anos, é um precioso contributo para o conhecimento do património documental, abrindo novos caminhos à investigação da identidade local. Esta obra pode mesmo ser considerada como um exemplo, a ser seguido noutras paróquias do país, onde se deveriam criar as condições para identificar, salvaguardar e difundir o património arquivístico, que em muitos casos está em risco de se perder. -----

----- A cerimónia de lançamento desta obra, terá lugar no dia onze de Janeiro de dois mil

e três, sábado, pelas dezasseis horas, na Livraria - Galeria Municipal Verney.-----

----- - Enigma Pombal, de Padre António Lopes-----

----- A comunidade local exige-nos uma política sustentada que preserve e respeite a herança patrimonial concelhia. Tais acções traduzem-se na recuperação, rentabilização e valorização do património histórico-cultural, bem como no incremento das relações intermunicipais e internacionais. Exemplo marcante desta política é a acção que tem sido desenvolvida no âmbito do processo de geminações com outros municípios pombalininos, bem como a dinamização da associação dos municípios pombalininos, que pretende afirmar-se como um fórum multidisciplinar, onde os aspectos históricos, culturais, arquitectónicos, sociais e urbanísticos dos vários concelhos possam ser apreciados e debatidos. A esta vontade de dinamizar e projectar, cada vez mais o poder local, não é alheia a referência incontornável da personalidade ímpar do Marquês de Pombal.-----

----- Tendo em consideração o interesse em desenvolver um estudo continuado sobre a figura do Marquês de Pombal, esta Câmara Municipal apoiou a edição da obra Enigma Pombal, da autoria do Senhor Padre António Lopes, tendo ainda incentivado outros municípios pombalininos a aderir a esta iniciativa. -----

----- É nossa opinião que este trabalho apresenta um valor histórico indiscutível, uma vez que grande parte da documentação aqui apresentada é inédita. Será assim de salientar a grande utilidade desta obra para todos os investigadores que se debruçam sobre o estudo do estadista Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal". -----

----- Em relação ao primeiro livro, referiu que este trabalho de pesquisa revela um esforço por parte da edilidade, no sentido de promover o estudo e um contributo para manter na memória cultural. -----

----- No caso do segundo livro, observou que é um trabalho que é feito no âmbito da geminação dos municípios pombalininos, no sentido de estudar a enigmática personagem do



Marquês de Pombal. Foi elaborado com base num estudo de uma série de cartas de correspondência que o Marquês possuía e que revela uma sua faceta mais obscura -----

-----Prosseguindo deu conhecimento da Reunião Internacional da Convenção de Salamanca e que a seguir se transcreve: -----

-----“Membros eleitos das administrações locais e regionais de todo o continente Europeu estiveram presentes, a convite da cidade de Salamanca e do Consórcio Salamanca Dois Mil e Dois, no encontro anual que teve lugar a vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de Novembro de dois mil e dois. Deveriam ser elogiados pelo sucesso reconhecido do “Salamanca Dois Mil e Dois” e na generalidade pelo sucesso obtido nas diversas capitais culturais.-----

-----Cerca de cento e trinta participantes de noventa autoridades diferentes em vinte e um países europeus, debateram problemas respeitantes às suas organizações, e especificamente, o lugar da cultura na Convenção sobre o Futuro da Europa.-----

-----A evolução da organização mundial, as mudanças que testemunhamos, conduziram a novos conceitos do significado e papel da "cultura", os quais não teriam conseguido revelar-se sem uma vida democrática.-----

-----Os participantes oficiais no "Les Rencontres", acordaram no desenvolvimento das suas ideias, permutas, projectos e acções num contexto vasto e genérico, de forma a incluírem, principalmente:-----

----- História, memória e futuro;-----

----- O problema da globalização;-----

----- Ambiente humano e ecologia.-----

-----Reconhecem a cultura como uma dimensão estética, ética e poética e que esta prevalece sobre as leis do mercado. O direito de toda gente à cultura, e ao livre acesso à expressão cultural, deverá nascer individualmente, bem como os extraordinários benefícios adquiridos através de uma sinergia de diferentes culturas, e migrações (cujos problemas são bem

conhecidos), sejam elas de dentro ou de fora da Europa. -----

----- Os eleitos responsáveis pela cultura, presentes no evento, contribuíram com o seu apoio no desafio, travado aos mais diversos níveis, pela preservação da diversidade cultural, da descompartmentalização de disciplinas artísticas e científicas e a consideração de outras formas de integração social para as novas gerações. -----

----- Apelaram à Convenção sobre o Futuro na Europa para: -----

----- Reconhecer e promover a diversidade de culturas dos povos europeus a das administrações locais e regionais, e as culturas através das quais se expressam e preparam as gerações vindouras; -----

----- Criar programas comunitários que supram as necessidades políticas destas autoridades. -----

----- Na reunião de Cracóvia (Abril de dois mil e três), “Les Rencontres” publicará os princípios de Salamanca sobre as “Contribuições para o Livro Branco sobre políticas culturais das Administrações Locais e Regionais da Europa” e proporá, após debate, as medidas compatíveis com o espírito desta declaração, às diversas instituições da União Europeia. -----

----- A próxima reunião anual de “Les Rencontres” terá lugar em Graz, Capital Europeia da Cultura dois mil e três, nos dias vinte e quatro, vinte e cinco e vinte e seis de Outubro de dois mil e três”. -----

----- Deu ainda conhecimento de ter assistido a um espectáculo de Homenagem a José de Castro, o qual teve uma grande afluência de público. -----

----- No dia vinte e seis, esteve, em representação da Senhora Presidente, na Aula Magna, numa homenagem promovida pela embaixada de Cabo Verde, ao músico cabo-verdiano Luís Morais. -----

----- Referiu ainda, que estão a decorrer os “Encontros de Coros Amadores”, pelo que no dia quinze irá decorrer um concerto e depois um outro de encerramento no próximo dia cinco de



Janeiro. -----

----- Por último deu conhecimento das actividades sociais durante o mês de Novembro e meados de Dezembro, as quais se passam a descrever:-----

----- "Catorze de Novembro-----

----- Conferência/Exposição sobre Arte e Ciência promovida pela Fundação Marquês de Pombal no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras.-----

----- Dezasseis de Novembro -----

----- Ciclo Criação Cultural de Literatura com Alberto Pimenta no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras.-----

----- Recepção dos participantes do Encontro de Municípios com Marina -----

----- Espectáculo "À Descoberta da Europa" - Encontro de Municípios com Marina. -----

----- Vinte de Novembro-----

----- Participação nos Les Rencontres de Salamanca, "La Place de la Culture dans la Convention pour l'Avenir de L' Europe", de vinte e um a vinte e quatro de Novembro de dois mil e dois. -----

----- Vinte e quatro de Novembro -----

----- Homenagem a José de Castro junto da Estátua do actor. -----

----- Espectáculo de Homenagem a José de Castro no Salão Nobre do Clube Desportivo de Paço a Arcos. -----

----- Vinte e cinco de Novembro -----

----- Cerimónia de inauguração do "Espaço Netcome" no Taguspark - Parque de Ciência a Tecnologia. -----

----- Vinte e seis de Novembro -----

----- Homenagem promovida pela Embaixada de Cabo Verde ao músico cabo-verdiano Luís Morais, na Aula Magna -----

----- Vinte e oito de Novembro -----  
----- - Inauguração da Exposição Colectiva de Pintura, no Palácio Anjos. -----  
----- Trinta de Novembro -----  
----- - Inauguração da Feira do Oculto, no Hangar K Sete, na Fundição de Oeiras. -----  
----- Ciclo de Conferências, Criação Cultural Jornalismo/Televisão (Carlos Pinto Coelho). -----  
----- Festa Intergeracional no Centro Comunitário do Alto da Loba -----  
----- Um de Dezembro -----  
----- Programa “Oeiras em Canto” Concertos de Coros Amadores do Concelho de Oeiras na Igreja Paroquial do Cristo Rei, em Algés. -----  
----- Seis de Dezembro -----  
----- Concerto de Música Espiritual Negra no Centro de Recursos Multicultural, promovido pelo Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e Minorias Étnicas da Câmara Municipal de Lisboa. -----  
----- Nove de Dezembro -----  
----- Reunião realizada no Auditório do LEMO, do projecto “Conciliar é Preciso” elaborado no âmbito da Iniciativa Comunitária Equal. Os parceiros neste projecto são: -----  
----- - Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar (ANJAF); -----  
----- - Comissão Nacional de Família (CNF); -----  
----- - Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM); -----  
----- - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE); -----  
----- Câmara Municipal de Oeiras (CMO); -----  
----- Instituto de Soldadura e Qualidade (ISQ); -----  
----- Radiotelevisão Portuguesa (RTP)”. -----

**15 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO:** -----



-----O Senhor Vereador Rui Soeiro usou da palavra apenas para dizer que hoje, da parte da tarde, esteve presente na assinatura de contratos, referente às cento e oitenta e quatro famílias que irão receber as chaves das suas casas no próximo dia vinte e um, deixando por esse facto uma palavra de esperança e votos de felicidades para todos estes municíipes.-----

#### **16 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ALBERTO MARTINS DA LUZ:**-----

-----O Senhor Vereador Alberto Martins da Luz iniciou a sua intervenção agradecendo as palavras que lhe foram dirigidas pelo Senhor Vereador Emanuel Martins, dizendo ter sido, também para si, uma honra ter trabalhado consigo nesta Câmara.-----

-----Nos dias catorze, quinze, dezasseis e dezassete de Novembro, esteve presente em Ferrera, Itália, no Fórum Europeu da Juventude. Ao longo do Fórum realizaram-se um conjunto de reuniões, que incidiram sobretudo no Livro Branco da Comissão Europeia. Este Fórum teve como objectivo organizar um conjunto de iniciativas que se vão concretizar no próximo ano, havendo a previsão de no mês de Setembro, em princípio, ir realizar-se um grande encontro de quase duzentos jovens.-----

-----No dia vinte, participou na sessão de abertura do ano lectivo do Instituto Superior Técnico, no Taguspark. -----

-----No dia vinte e dois, em representação da Senhora Presidente, esteve presente na abertura oficial do Site do Sport Algés e Dafundo. -----

-----No dia vinte e três, participou na Primeira Jornada do Ambiente. -----

-----No dia vinte e quatro, esteve presente, em representação da Senhora Presidente, num jantar com a Associação de Patinagem de Lisboa. -----

-----No dia vinte e oito, esteve presente na inauguração do Observatório Ambiental de Teledetecção Atmosférica e Comunicações Aeroespaciais, considerando que este é um espaço muito interessante e inovador e que está à disposição dos jovens do concelho de Oeiras. -----

-----No dia vinte e nove, deslocou-se à Feira do Livro e achou que esta é uma iniciativa

de grande mérito, dando por isso os parabéns ao Senhor Vereador Ferreira de Matos pela revitalização de espaços que mereciam uma franca recuperação. -----

----- No dia trinta, esteve presente na Feira do Oculto, evento que achou muito interessante. -----

----- No dia três de Dezembro, participou num jantar anual da Federação Portuguesa de Golf.-----

----- No dia sete, participou, juntamente com a Senhora Presidente e alguns Vereadores, na cerimónia comemorativa da Freguesia de Paço de Arcos. -----

----- No dia oito, esteve presente no “Concurso Nacional Miss Surda Dois Mil e Três”. Achou esta iniciativa muito interessante e de todas as concorrentes a que ganhou foi a Miss do Seixal, e embora não fizesse parte do júri considerou que foi a que mereceu ser eleita. -----

#### **17 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** -----

----- Dando resposta às intervenções colocadas pelos Senhores Vereadores Luís Pires e Manuela Augusto, a **Senhora Presidente** esclareceu que, quanto à construção do troço da Via Longitudinal Norte ainda não obteve qualquer resposta da DRAOT, apesar desta Direcção ter prometido que daria uma resposta à Câmara até sexta-feira passada, mas tal não aconteceu; no entanto espera que a situação seja ultrapassada rapidamente. -----

----- Em relação à fotografia de que a Senhora Vereadora Manuela Augusto aludiu, a Senhora Presidente que tem toda a razão, porque de facto não faz sentido que num artigo publicado no Boletim Municipal que faz referência a actividades do seu pelouro não venha publicada a fotografia do Vereador desse mesmo pelouro, pelo que irá dar instruções ao serviço competente para que situações destas não voltem a acontecer. -----

#### **18 - PROPOSTA Nº. 1707/02 - PROJECTO DE REGULAMENTO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E LAZER:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da



Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**19 - PROPOSTA Nº. 1760/02 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:-----**

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 1766/02 - REQTº. 13200/02 APENSO AO PROCº. 4566-PL/96 (4º. VOL - III FASE) E 1º., 2º. E 3º. III FASE - ALTERAÇÃO AO A.L. 8/97, ALTO DE STª. CATARINA, EM NOME DE FERREIRAS & MAGALHÃES, S.A.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Mediante a apresentação do requerimento número treze mil e duzentos, de dois mil e dois, vem a Firma Ferreira & Magalhães, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária dar cumprimento ao solicitado no ofício número quarenta e dois mil setecentos e onze, de dezassete de Setembro de dois mil e dois.-----

----- Através da informação técnica número novecentos e um, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, procedeu-se à análise da planta de alvará rectificada nos termos da informação anterior número setecentos e sessenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, nomeadamente, com uma nota indicativa de que parte da área descrita (dois mil seiscentos e trinta e nove metros quadrados) na coluna de “quartos e serviços” do lote número noventa e nove, destina-se a equipamentos de apoio localizados nos pisos menos dois e menos um.-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao alvará de loteamento oito, de noventa e sete, de acordo com o expresso na informação técnica número novecentos e um, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, e do conteúdo da análise técnica precedente (informação setecentos e sessenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento), conforme o estipulado no número oito, do

artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e um, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 1857/02 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/02 - INSTAURADO A JOAQUIM FERNANDO COSTA PEREIRA E MANUEL ILÍDIO VERÍSSIMO PRAZERES: -----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
----- “Nos termos do número dois, do artigo sexagésimo sexto, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, proponho que seja aplicada ao funcionário Joaquim Fernando Costa Pereira, a pena de suspensão por vinte dias, ao abrigo do disposto no artigo décimo primeiro, número um, alínea c), e artigo vigésimo quarto, por força do estatuído no artigo vigésimo nono, alínea b), e artigo trigésimo, ficando suspensa a sua aplicação pelo prazo de um ano ao abrigo do previsto no artigo trigésimo terceiro, número um, e número quatro, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, de oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro. Mais se propõe que ao trabalhador Manuel Ilídio Veríssimo Prazeres seja aplicada a pena de despedimento com justa causa nos termos do disposto no artigo nono, número dois, alínea g) do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em concordância e conformidade com o constante no relatório final do presente processo.”

----- II - Submetida a proposta a votação, através de escrutínio secreto em que se verificaram oito votos a favor e duas abstenções, foi a mesma aprovada por maioria. -----

**22 - PROPOSTA Nº. 1955/02 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE**



## **INFÂNCIA TRANSFERIDOS PARA IPSS - CP 03.01.13.01.:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Um - Introdução -----

-----Na reunião de Câmara de nove de Fevereiro de dois mil, foram aprovados os novos procedimentos para a efectivação dos pagamentos, de subsídio mensal a cada Junta, relativos ao funcionamento de Estabelecimentos de Infância transferidos para IPSS. -----

-----Este subsídio é equivalente à diferença do montante global a pagar aos funcionários, de acordo com a tabela da Instituição Particular de Solidariedade Social e aquele que resulta do escalão indiciário correspondente às categorias a que estão funcionalmente afectos no quadro das Juntas de Freguesia. -----

-----No primeiro semestre do ano dois mil e dois, foram transferidas verbas para as Juntas de Freguesia do Concelho, de acordo com os valores constantes do mapa um, o qual a seguir se transcreve. -----

-----Posteriormente foram efectuados acertos às cinco Juntas de Freguesia, de acordo com o mapa dois, o qual a seguir se transcreve. -----

-----Relativamente às Juntas de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e Porto Salvo apenas agora é possível efectuar os acertos (mapa três), por motivos de atraso no envio dos mapas bem como devolução dos mapas para correção pelas Juntas referidas. -----

-----Dois .- Proposta -----

-----Face ao que antecede, propõe-se:-----

-----Dois.um - Que seja deliberada a dedução da verba global de quatro mil cento e setenta e quatro euros e quatro cêntimos, indicadas no mapa que a seguir se transcreve, referente a deduções parciais, no montante de três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos e setecentos e catorze euros e trinta e seis cêntimos, respectivamente da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e Junta de Freguesia de Porto Salvo, a efectivar na

próxima transferência relativa ao primeiro semestre de dois mil e três. -----

----- Dois.dois - Comunicação a essas Juntas de Freguesia.-----

----- “Mapa Um -----

----- Juntas de Freguesia / valor semestral / Valor mensal a transferir: -----

----- Algés / cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos / vinte e três mil duzentos e setenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos; -----

----- Carnaxide / cento e dezanove mil setecentos e onze euros e cinquenta cêntimos / dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos; -----

----- Cruz-Quebrada e Dafundo / quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos / sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete cêntimos; -----

----- Linda-a-Velha / cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos / nove mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos; -----

----- Oeiras e São Julião da Barra / vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos / três mil setecentos e quarenta euros e noventa e nove cêntimos; -----

----- Porto Salvo / cento e dois mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos / dezassete mil quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos; -----

----- Queijas / sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos / dez mil oitocentos e sete euros e vinte e nove cêntimos; -----

----- Total / quinhentos e cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos / noventa e dois mil duzentos e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos.” -----

----- “Mapa Dois -----

----- Acertos de valores - Primeiro Semestre de dois mil e dois: -----

----- Juntas de Freguesia / Algés / Carnaxide / Cruz-Quebrada e Dafundo / Linda-a-Velha / Queijas: - -----



-----Meses-----

-----Janeiro / vinte mil oitocentos euros e cinquenta e seis cêntimos / dezasseis mil cento e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos / cinco mil quatrocentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos / sete mil trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos / oito mil trezentos e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos;-----

-----Fevereiro / vinte e um mil seiscientos e noventa euros e trinta e dois cêntimos / vinte e um mil setecentos e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos / seis mil noventa e três euros e vinte e oito cêntimos / oito mil trezentos e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos / nove mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos;-----

-----Março / vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos / vinte e seis mil cento e noventa e seis euros e oitenta e três cêntimos / seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos / oito mil e trinta e nove euros e vinte cêntimos / oito mil cem euros e vinte e seis cêntimos;-----

-----Abril / trinta e dois mil trezentos e trinta e três euros e três cêntimos / dezassete mil quinhentos e vinte euros e quarenta cêntimos / seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos / oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos / nove mil cento e setenta e cinco euros e seis cêntimos;-----

-----Maio / vinte e três mil quinhentos euros e oitenta cêntimos / vinte e quatro mil duzentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos / seis mil euros e onze cêntimos / dez mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos / nove mil cento e vinte e seis euros e trinta e dois cêntimos;-----

-----Junho - Subsídio de Férias / quarenta e sete mil duzentos e quarenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos / trinta e quatro mil quatrocentos e noventa euros e setenta e cinco cêntimos / onze mil novecentos e noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos / quinze mil cento e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos / dezasseis mil oitocentos e catorze

euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Total / cento e sessenta e oito mil e trinta euros e quarenta e dois cêntimos / cento e quarenta mil trezentos e dezassete euros e oitenta e dois cêntimos / quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três euros e onze cêntimos / cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros e noventa e dois cêntimos / sessenta mil novecentos e onze euros e catorze cêntimos; -----

----- Valor semestral transferido / cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta e um cêntimos / cento e dezanove mil setecentos e onze euros e cinquenta cêntimos / quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos / cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos / sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos; -----

----- Diferença / vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete euros e um cêntimo / vinte mil seiscentos e seis euros e trinta e dois cêntimos / menos dois mil quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos / menos mil quinhentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos / menos três mil novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos.” -----

----- “Mapa Três-----

----- Juntas de Freguesia / Oeiras e São Julião da Barra / Porto Salvo: -----

----- Meses: -----

----- Janeiro / dois mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos / catorze mil quatrocentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos; -----

----- Fevereiro / dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos / treze mil oitocentos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos; -----

----- Março / dois mil trezentos e quatro euros e dezoito cêntimos / treze mil trezentos e setenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- Abril / dois mil quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos / dezasseis mil quatrocentos e setenta euros e trinta e um cêntimos;-----



----- Maio / três mil seiscentos e oitenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos / catorze mil cento e doze euros e setenta e um cêntimos; -----

----- Junho / Subsídio de Férias / cinco mil e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos / vinte e nove mil duzentos e setenta euros e trinta e nove cêntimos; -----

----- Total / dezoito mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos / cento e um mil quinhentos e trinta e nove euros e vinte e um cêntimos. -----

----- Valor Semestral Transferido / vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e um cêntimos / cento e dois mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

----- Diferença / menos três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos / menos setecentos e catorze euros e trinta e seis cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **23 - PROPOSTA N°. 1956/02 - VII FESTIVAL SÉNIOR - ADITAMENTO À P.D. 847/02:** -----

----- I - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que ao ler a proposta dá-lhe a sensação que se adjudicou a proposta a uma firma e quando foi para pagar afinal não era firma, era uma marca e então pediram que não se mandasse o cheque em nome dessa marca, mas sim em nome de uma firma que indicavam, o que o leva a pensar que a proposta não pode ser só a alteração do cheque a quem foi passado, assim como uma alteração à adjudicação, caso contrário, está-se a autorizar o pagamento a uma firma, à qual não se adjudicou nada, com o que a **Senhora Presidente** concordou. -----

----- II - Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

#### **24 - PROPOSTA N°. 1957/02 - XI ENCONTRO DE COROS AMADORES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - CONCERTOS “OEIRAS EM CANTO” 2002/2003 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - CP 02.01.13.02.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “No âmbito da realização do programa “Oeiras em Canto - Concertos de Coros Amadores do Concelho de Oeiras - dois mil e dois / dois mil e três”, a decorrer nos dias um e quinze de Dezembro de dois mil e dois e cinco de Janeiro de dois mil e três, e à semelhança de anos anteriores, cada grupo coral residente organizará, no final de cada concerto, um lanche de confraternização, pelo que se propõe a atribuição de uma comparticipação financeira a cada grupo coral anfitrião, no valor de sete euros, por cada elemento participante, de acordo com o seguinte: -- -----

----- - um de Dezembro - Concerto Coral das Bodas de Prata da Dedicação da Paróquia do Cristo Rei - Algés -----

----- (Igreja Paroquial do Cristo Rei - Algés / Domingo - dezasseis horas) -----

----- Ao Grupo Coral do Cristo Rei - Algés, que recebe o Coro Paroquial da Cruz Quebrada e Dafundo e o Coro Paroquial de São Miguel de Queijas, num total de oitenta e oito elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e dezasseis euros. -----

----- - Quinze de Dezembro - Concerto Coral de Natal -----

----- (Escola Secundária Luís de Freitas Branco - Paço de Arcos / Domingo - dezasseis horas) -----

----- Ao Coro Luís de Freitas Branco, da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, que recebe o Coral Jovem Paz e Bem e o Coro da Imaculada - Coral Jovem de Paço de Arcos, num total de sessenta e quatro elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e quarenta e oito euros. -----

----- - Cinco de Janeiro - Concerto Coral de Ano Novo -----

----- (Salão Cultural da Igreja Paroquial do Coração de Jesus – Linda-a-Velha / Domingo - dezasseis horas) -----

----- Ao Coral de Linda-a-Velha, que recebe o Grupo Coral Cramol, o Grupo Coral Sol



Nascente e o Coro de Santo Amaro de Oeiras, num total de cento e trinta e seis elementos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de novecentos e cinquenta e dois euros. -----

----- Assim, o valor total desta proposta é de dois mil e dezasseis euros.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**25 - PROPOSTA Nº. 1958/02 - XI ECAMO – ENCONTRO DE COROS AMADORES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORO DE STº. AMARO DE OEIRAS - CP 02.01.13.02.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “No âmbito da realização do programa “Oeiras em Canto” – Concertos de Coros Amadores do Concelho de Oeiras - dois mil e dois / dois mil e três, e à semelhança do ano anterior, a Direcção do Coro de Santo Amaro de Oeiras solicitou um apoio financeiro à autarquia destinado a cobrir as despesas de contratação de técnicos de som profissionais e seguros de materiais a serem utilizados na sonorização do Concerto Coral de Ano Novo, a decorrer no dia cinco de Janeiro de dois mil e três, no Salão Cultural da Igreja Paroquial do Coração de Jesus, em Linda-a-Velha, onde também participarão o Grupo Coral Cramol, da Biblioteca Operária Oeirense, o Grupo Coral Sol Nascente e o Coral de Linda-a-Velha. -----

----- Assim, considerando que este Agente Cultural tem desenvolvido uma louvável actividade no âmbito da música coral no nosso Concelho e que, embora seja considerado um coro amador, a qualidade das suas diversas actuações implicam exigências técnicas de nível profissional, beneficiando não só o coro mas todos os grupos corais participantes, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de quatrocentos e setenta e cinco euros - isento de IVA - ao Coro de Santo Amaro de Oeiras, como comparticipação financeira para as referidas despesas.” --

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**26 - PROPOSTA Nº. 1959/02 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ALUNOS CARENCIADOS DA ESCOLA B 1 OUTURELA/PORTELA - CP**

**01.05.13.02.:-----**

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- O Decreto-Lei número trezentos e noventa e nove-A, de oitenta e quatro, de vinte e oito de Dezembro, regula a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de Acção Social Escolar, no domínio dos auxílios económicos destinados às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Por auxílios económicos entendem-se os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do aluno, inerentes à frequência das aulas (artigo décimo terceiro), nomeadamente o subsídio para livros e material escolar. Por material escolar entende-se não só o de uso corrente, como outro material necessário ao desenvolvimento das actividades curriculares.-----

----- Assim, a Escola B Um Outurela/Portela solicita à Autarquia subsídio para livros e material escolar para cento e cinquenta e quatro alunos carenciados que frequentam o primeiro ciclo do ensino básico naquele estabelecimento de ensino.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Nesta conformidade, e tendo por base a proposta apresentada na reunião do Conselho Consultivo de Acção Escolar, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição do subsídio para livros e material escolar a cento e cinquenta e dois alunos carenciados inseridos no Escalão A, e dois alunos carenciados inseridos no Escalão B, da Escola B Um Outurela/Portela, com um valor global de quatro mil cento e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos.-----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância.-----

----- Dois.três - Comunicação ao estabelecimento de ensino.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**DEVOLVIDO POR FALTA DE PROVISÃO, EMITIDO POR ALDA MARIA FERREIRA TAVARTE PINTO, PARA PAGAMENTO DA GUIA EM NOME DE ANTÓNIO MACHADO PEREIRA E ALDA MARIA FERREIRA TAVARES PINTO:**-----

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Alda Maria Ferreira Tavares Pinto pagou as guias zero um-quinze mil novecentos e cinquenta e um e zero um-quinze mil novecentos e cinquenta e dois, em nome de António Machado Pereira e Alda Maria Ferreira Tavares Pinto, respectivamente, com o cheque número AF oitenta-sessenta e cinco milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta cinco, da Caixa Geral de Depósitos na importância de cento e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão.”-----

-----Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio, que seja anulada a receita no valor de cento e cinquenta e seis euros e setenta e nove cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 1961/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA CONDE RIO MAIOR, Nº. 34, 1º. ESQº., NO Bº. DO ALTO DA LOBA, AO AGREGADO FAMILIAR DE AUGUSTO CARLOS DOS SANTOS:**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência das informações números oitocentos e oitenta e seis e mil duzentos e cinquenta e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A atribuição do fogo T Dois, sito no Bairro do Alto da Loba, na Rua Conde Rio Maior, número trinta e quatro, primeiro esquerdo, ao agregado familiar do Senhor Augusto Carlos Santos, residente no Centro Comercial de Nova Oeiras, número vinte e quatro-C, em

Oeiras. -----

----- Dois - A atribuição da renda mensal no valor de catorze euros e sessenta e sete centimos, entrando em vigor a partir de Julho de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 1962/02 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE CARNAXIDE / VALEJAS:**-----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Existindo um arruamento já antigo na localidade de Valejas, para o qual se pretende atribuir designação toponímica, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, para o qual foi recebido parecer favorável da Junta de Freguesia de Carnaxide, transmitido pelo seu ofício que ficou registado sob o número quarenta e um mil duzentos e cinco, datado de dezoito de Novembro, do corrente ano:-----

----- Rua da Quinta do Calafate - Arruamento com início na Rua Actor Carlos César e fim sem saída. -----

----- Para o efeito é necessário alterar o início da Travessa das Barradas, passando a processar-se com início na Rua da Quinta do Calafate, mantendo o fim na Estrada Militar.“-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**30 - PROPOSTA Nº. 1963/02 - Pº. 9-DIM/DEIM/99 - PROLONGAMENTO DA AVª. SR. JESUS DOS NAVEGANTES, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS - CP 09.01.02.04.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de vinte e oito de Abril de mil novecentos e noventa e nove, foi deliberado adjudicar a empreitada designada em epígrafe, ao consórcio Tomás de Oliveira - Empreiteiros, Sociedade Anónima / Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de trezentos e trinta e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e



quarenta e quatro escudos, com o prazo de execução de oito meses, de acordo com o artigo nonagésimo sétimo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro.

----- Segundo a informação número seiscentos e noventa e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, na empreitada houve ainda trabalhos a mais e a menos que não entraram no cômputo dos dois contratos já celebrados. -----

----- Há trabalhos a mais no valor de trezentos e dez mil e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos, que foram aprovados em reunião de Câmara, o qual se encontra anexo ao processo o mapa com os valores dos trabalhos a mais e as datas das reuniões. -----

----- O montante dos trabalhos a menos é de trezentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e quatro cêntimos, conforme mapa junto ao processo, tendo já sido aprovados em reunião de Câmara de vinte e quatro de Abril de dois mil e dois, os trabalhos a menos no valor de sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e onze cêntimos, carecendo os restantes de trezentos e dez mil e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos de aprovação. -----

----- Dado que o montante dos trabalhos a menos é superior ao dos trabalhos a mais, julga-se que não há lugar à celebração de novo contrato adicional. -----

----- Em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos no valor de trezentos e dez mil e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos; -----

----- Comunicação ao Tribunal de Contas que não vai ser celebrado o terceiro contrato adicional, dado o valor dos trabalhos a menos ser superior ao dos trabalhos a mais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**31 - PROPOSTA N°. 1964/02 - Pº 189-DIM/DOM/00 - ZONA HC2 NORTE DE OEIRAS -  
CONTINUAÇÃO DA ALAMEDA PEDONAL - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP**

**09.01.02.03.:-----**

---

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara realizada em onze de Julho de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma A. M. Rato Varanda, Limitada, pela importância de cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- A obra consiste essencialmente na execução de arruamento e parques de estacionamento com o pavimento em cubos de granito, drenagem pluvial, caldeiras para árvores e colocação de bancos.-----

----- Através da carta de trinta de Setembro de dois mil e dois, registada nesta Câmara com o número trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito, de dois mil e dois, vem a firma adjudicatária, A. M. Rato Varanda, Limitada, apresentar uma proposta de preços para alguns trabalhos que não foram previstos na empreitada.-----

----- Segundo a informação número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada acima mencionada é uma empreitada por série de preços, a qual, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, tem como característica a não previsão, com precisão, das espécies e quantidades de trabalhos necessárias ao acabamento completo da obra tratando-se desta forma de mera estimativa. No decorrer dos trabalhos detectou-se a necessidade de se executar determinado tipo de trabalhos, que por omissão não foram previstos. Estes trabalhos, considerados como trabalhos a mais de natureza não prevista, enquadram-se no artigo vigésimo sexto, do diploma supra referido por não terem sido inicialmente previstos no contrato, e nem o poderiam pois trata-se de uma omissão no projecto. Ainda assim, destinam-se à execução da mesma empreitada, revelando um nexo de estrita complementaridade com a obra,



sem os quais, comprometeria não só a obra como também o interesse público subjacente ao empreendimento. Não podem ser autonomizados do contrato inicial sem grave inconveniente para o dono da obra (por exemplo, atraso na mesma, mais despesa, etc.). Ainda estes trabalhos representam dois vírgula noventa e seis por cento do valor do contrato, e o acumulado de trabalhos a mais é de nove vírgula quarenta e seis por cento (incluindo os ora propostos), pelo que se enquadram no artigo quadragésimo quinto, do mesmo diploma.

-----Em face do que antecede, proponho:

-----A aprovação dos preços unitários;

-----A aprovação dos trabalhos, no valor de cinco mil quinhentos e noventa e nove euros e nove cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais da empreitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**32 - PROPOSTA Nº. 1965/02 - Pº. 350-DIM/DOM/00 - URBANIZAÇÃO NO MURGANHAL -  
ARRANJOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE  
TRABALHOS - CP 10.01.03.07.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada, pela importância de duzentos e dezasseis mil trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de três mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e sessenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada acima mencionada, trata-se de uma empreitada por

série de preços, o que se prevê com incidência contratual, são apenas as quantidades de trabalhos estimadas como necessárias para o acabamento completo da mesma. Em face desta imprecisão natural, apresenta-se agora como necessário a execução de mais quantidades dos trabalhos descritos na informação, do que as contratualmente previstas. Os trabalhos propostos como trabalhos a mais de natureza prevista da empreitada enquadram-se na norma do artigo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, por não terem sido inicialmente previstos no contrato, destinarem-se à realização da mesma empreitada, isto é, estabeleceu com a obra uma relação de estrita complementaridade pois, sem a sua execução, o acabamento da obra estaria seriamente comprometido e bem assim o interesse público subjacente ao empreendimento. A sua autonomização contratual originaria grave inconveniente ao dono da obra. Ainda, os trabalhos representam um vírgula sessenta e nove por cento do valor do contrato, não havendo trabalhos a mais acumulados, o que os enquadra no artigo quadragésimo quinto, do mesmo diploma.-----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais no montante de três mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido do respectivo IVA;

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de três mil oitocentos e trinta e sete euros e dezasseis cêntimos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 1966/02 - Pº. 232-DIM/DCAD/01 - RECUPERAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO DPGU - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.11.:-----**



----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.”

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de cinquenta mil cento e onze euros e setenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinquenta e dois mil seiscentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil quinhentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**34 - PROPOSTA Nº. 1967/02 - Pº. 299-DIM/DCAD/02 - AFAGAMENTO DO PAVIMENTO DO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. (E ÚNICO) AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 11.05.03.04.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.”

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos:-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de mil seiscentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de setenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**35 - PROPOSTA Nº. 1968/02 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Para dois arruamentos sitos em Linda-a-Velha, solicitou a Câmara Municipal, parecer à respectiva Junta de Freguesia, sobre os topónimos João Apolinário e Jacinto Soares de Albergaria. -----

----- Pelo ofício número vinte e três mil novecentos e trinta e cinco, de vinte e sete de Junho último, é recebida resposta daquela entidade, onde emite parecer desfavorável não aos topónimos em causa, mas sim quanto aos desenhos e características dos arruamentos. -----

----- Nos termos do artigo quarto, do Regulamento de Toponímia, o respectivo parecer reveste a característica de não vinculativo, pelo que mesmo que fosse desfavorável, tal facto não impedia a Câmara Municipal de aprovar os respectivos topónimos, caso assim o entenda. -----

----- Nestas condições, proponho à Câmara a aprovação dos topónimos a seguir discriminados: -----

----- Rua João Apolinário - Escritor (mil novecentos e vinte e quatro / mil novecentos e oitenta e oito) - Arruamento com início na Rua Alexandre Herculano e fim sem saída. -----

----- Rua Jacinto Soares de Albergaria - Escritor (mil novecentos e vinte e oito / mil novecentos e oitenta e um ) - Arruamento com início na Rua Alexandre Herculano e fim sem



saída.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 1969/02 - REQTº. 16273/02 APENSO AO PROCº. 133/01 - CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DR. JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA, EM SANTO AMARO DE OEIRAS, EM NOME DE "ESPAÇO ROMA" - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª.:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por “Espaço Roma” - Sociedade Imobiliária, Limitada, na qualidade de proprietária, foi apresentado o requerimento número dezasseis mil duzentos e setenta e três, de dois mil e dois, no qual a firma requerente declarou aceitar as cedências de uma parcela de terreno com a área de setenta e um vírgula vinte e sete metros quadrados a integrar o domínio público, sito na Rua Doutor José Joaquim de Almeida, em Santo Amaro de Oeiras, freguesia de Oeiras e São Julião da Barra. -----

----- Deste modo, nos termos da informação número mil e setenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo, Sector de Apoio Administrativo, e considerando que as plantas estão em conformidade com o processo mil e treze, de dois mil e dois, deferido por despacho de vinte e oito de Maio de dois mil e dois e o terreno se encontra devoluto, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Aceitar para integração no domínio público, a área de setenta e um vírgula vinte e sete metros quadrados a destacar do prédio descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha número três mil quatrocentos e nove e inscrito na Primeira Repartição de Finanças de Oeiras sob o artigo matricial número dois mil oitocentos e quarenta e três; -----

----- Emitir duas certidões comprovativas, com vista aos necessários registos pelo interessado; -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 1970/02 - REQTº. 14829/02 APENSO AO PROCº. 2512-PL/93 - (3º. VOL) E  
PROCº. 4332-PB/94 - (6º. VOL) - INFORMAÇÕES N.ºS 731/02 E 988/02 DO DPGU/DP -  
ALTERAÇÃO AO A.L. 8/94, NA ZONA HC2 - NORTE DE OEIRAS, EM NOME DE MANUEL  
DA SILVA RIBEIRO & FILHOS, LDª.: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Cumprindo os pressupostos estipulados no artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e um, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei cento e setenta e sete, de dois mil e um, de quatro de Junho, foi efectuado nos termos estabelecidos no número três, do artigo vigésimo segundo, do referido Decreto-Lei o período de discussão pública referente à alteração do alvará de loteamento oito, de noventa e quatro, tendo-se verificado a existência de um requerimento registado na CMO sob o número catorze mil oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dois, subscrito pelo condomínio da Rua José Malhoa, número trinta e cinco.-----

----- Sobre o assunto foi elaborada a informação técnica número novecentos e oitenta e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, na qual se verifica que o referido condomínio manifestou a sua concordância relativamente à rectificação do alvará de loteamento número oito, de noventa e quatro, tendo no entanto exigido o uso das instalações unicamente para actividades ligadas a escritórios e serviços, impossibilitando o exercício de outras actividades que possam perturbar a concentração e o sossego, nomeadamente: -----

----- Actividades industriais (código CAE (\*) - Divisão dez a quarenta e cinco);-----

----- Alojamento e restauração (código CAE (\*) - Divisão cinquenta e cinco); -----

----- Actividades recreativas culturais e desportivas (código CAE (\*) - Divisão noventa e



dois);-----

-----Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabacos em estabelecimentos especializados (código CAE (\*) - Grupo quinhentos e vinte e dois);-----

-----Actividades de diversão diurna e/ou nocturna (salas de jogos).-----

-----(\*) - Classificação Portuguesa das Actividades Económicas. -----

-----Desta forma, de acordo com os fundamentos expressos na informação técnica número novecentos e oitenta e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, bem como na informação antecedente número setecentos e trinta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, o processo reúne agora condições para aprovação por parte da Câmara.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de noventa e quatro, nos termos expressos das informações técnicas números novecentos e oitenta e oito, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e setecentos e trinta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento; -----

-----Comunicar o teor da presente deliberação à firma Manuel da Silva Ribeiro & Filhos, Limitada;-----

-----Dar ainda conhecimento da presente deliberação ao Condomínio da Rua José Malhoa, número trinta e cinco.”-----

-----II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que na sua opinião a Câmara deveria adoptar uma questão de princípio, na medida em que para se resolver este problema, a Câmara não está mais do que a sancionar uma ilegalidade que foi cometida, acrescentando que toda a estrutura do edifício foi feita, não para que aquele espaço tivesse a utilização que estava

em projecto, por isso é que não dava para habitação porque teria que ter um pé direito mais alto, mas, mediante o pagamento de uma coima e a apresentação de um projecto de alterações o infractor vai ver resolvido o problema que tem, com a solução que pretende, motivo por que chama a atenção do Executivo, inquirindo se se deve ter esse tipo de comportamento ou outro, não permitindo que o local seja devassado e criar mais situações de perigo público para as pessoas que já residem naquele edifício, solicitando que se faça uma reflexão sobre este tipo de situações, porque já o Senhor Vereador Alberto Martins da Luz dizia na reunião de trabalho que com este caso e esta deliberação, com a mesma deliberação em casos semelhantes, realmente o crime compensa. As pessoas portam-se mal, não cumprem os projectos, fazem os projectos de uma forma que não têm subjacente a utilização que os espaços irão ter e depois mediante o pagamento de uma coima, a situação fica solucionada. Assim, pensa que o Executivo deve meditar se esse é o princípio que deve ser adoptado ou se se deve ser mais rígido para que as pessoas se habituem a olhar para a Câmara de outra forma e dizerem com clareza e transparência o que querem fazer, se querem investir e como querem investir, para a Câmara não estar com coimas e com soluções posteriores, para resolver problemas que os próprios criam à Câmara.----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que para não surgirem dúvidas no espírito dos Senhores Vereadores, gostaria de esclarecer que a bancada do PS não pode alterar aquilo que de facto são as reuniões de trabalho, dado que elas são para pedir esclarecimentos e ficarem efectivamente esclarecidos, como também para perceberem a sustentação das propostas, acrescentando que na reunião de trabalho ficou suficientemente esclarecido, mas para o que tinha que dizer, considerou que não era aquele o sítio certo, porque o sítio certo é efectivamente a reunião de Câmara. -----

----- Continuando, referiu que percebe perfeitamente que a Câmara tem um problema para resolver, um problema bicudo, que nem foi a Câmara que o criou e certamente que votará favoravelmente esta proposta, justamente porque é uma solução de um problema para a Câmara,



não sem que possa dizer que não concorda (... mudança de cassete), uma pessoa que se limitou a desrespeitar uma coisa que a Câmara lhe determinou para realizar. -----

----- Está a falar em termos de construção de venda a outrem, acrescentando que a Câmara já foi muito mais exigente em multar municíipes que constroem na sua própria propriedade, para alteração do seu usufruto e em matéria de construção de pessoas que pretendem comercializar, a coima é mínima, de modo que tem que mostrar a sua discordância, à pena que se está a aplicar, ou seja, uma pena de cinco mil contos para quem transforma o espaço para comercialização, se calhar vale a pena, porque o espaço ganha em termos de valor comercial e será vendido por mais, levando os construtores a pensar que vale a pena infringir a lei e desrespeitar aquilo que a Câmara pretende. No entanto, como pensa que a Câmara quer resolver um problema que tem barbas, não votará contra, para não ficar como o instigador à solução inadiável, acrescentando que isto deverá servir de paradigma para, em casos futuros, os serviços serem mais duros e exemplares para este tipo de desrespeito das definições e orientações das políticas da Câmara. ---

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 1971/02 - Pº. 214-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO DA ZONA DA BOX JUNTO AOS CORREIOS DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dez mil novecentos e dez euros e vinte e nove cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dez mil novecentos e dez euros e vinte e nove cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 1972/02 - Pº. 231-DIM/DEIP/02 - REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA ROTUNDA DA TAPADA DO MOCHO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quatro mil novecentos e oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quinze dias. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro mil novecentos e oitenta e três euros e oitenta e um cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco mil duzentos e trinta e três euros, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e nove euros e dezanove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 1973/02 - Pº. 242-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA**



**NO PARQUE MUNICIPAL, EM OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO  
AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e dois mil setecentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e dois mil setecentos e oitenta e três euros e vinte e seis cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e três mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e trinta e nove euros e dezasseis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**41 - PROPOSTA Nº. 1974/02 - Pº. 243-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE  
ANGOLA, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE  
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por doze mil oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de

medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de doze mil oitocentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de treze mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 1975/02 - Pº. 275-DIM/DEIP/02 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DO ALTO DA TERRUGEM, EM PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 05.03.03.03.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por oito mil trezentos e quinze euros e oitenta e sete cêntimos, à firma Alberto Roque, Limitada, com prazo de execução de quinze dias.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de oito mil trezentos e quinze euros e oitenta e sete cêntimos o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oito mil setecentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de quatrocentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o



sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 1976/02 - INF. Nº. 1032-DP/02 COM O PROCº. SP 17/89 - REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA FONTE, EM CARNAXIDE:** -----

----- Esta proposta por decisão da Senhora Presidente, que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 1977/02 - REQTº.S 11713/02 E 14264/02 APENSOS AO PROCº. 358/02 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA EM PORTO SALVO, EM NOME DE GUEDOL - ENGENHARIA, S.A.:-----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Guedol - Engenharia, Sociedade Anónima apresentar um estudo urbanístico para um conjunto de artigos cadastrais com a área total de vinte mil e dez metros quadrados, em Porto Salvo.-----

----- No sentido de analisar o referido estudo urbanístico foi elaborada a informação técnica número novecentos e oitenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento e parecer do Senhor Chefe da Divisão de Planeamento junto à mesma.-----

----- No âmbito da Divisão de Trânsito e Transportes foi prestada a informação sumária em dezanove de Novembro pelo Senhor Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes, referente à "Rede Viária e Circulação". -----

----- Nesse sentido, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o Estudo Urbanístico em causa como instrumento regulador, nas condições da informação técnica número novecentos e oitenta e sete, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento do parecer do Senhor Chefe da Divisão de Planeamento e ainda da informação da Divisão de Trânsito e Transportes de dezanove de Novembro. -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.” ----- “

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Luís Pires** disse já ter sido esclarecido na reunião de trabalho pelo Arquitecto Baptista Fernandes, mas serem precisamente esses esclarecimentos que lhe levantaram algumas dúvidas, reforçando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que ficaram de lhe entregar duas plantas e se o fizerem e entender que está esclarecido, tudo bem, caso contrário, terá que se abster. -----

----- No uso da palavra, a **Senhora Presidente** disse que como existem prazos quanto a este processo, a proposta será votada, independentemente de posteriormente serem esclarecidos os Senhores Vereadores Luís Pires e Emanuel Martins. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 1978/02 - REQTº. 14240/02 APENSO AO PROCº. 1757-PL/98 - (3º. E 2º. VOL) - ADITAMENTO AO ALVARÁ 9/01 - ZONA E.Q.S. DO PLANO PARCIAL DO NORTE DE OEIRAS EM NOME DE PROMOGIM - PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A., TURCONGEL - TURISMO, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO, LDª., MANUEL JOAQUIM DINIS & FILHOS, LDª. E CARLOS FERNANDO BESSONE BASTO SABIDO:** -----

----- I – A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Mediante a apresentação do requerimento número catorze mil duzentos e quarenta, de dois mil e dois, vêm os proprietários, titulares do alvará de loteamento número nove, de dois mil e um inserido na Zona E.Q.S. do Plano Parcial do Norte de Oeiras, solicitar a rectificação ao alvará. -----

----- Através da informação técnica número novecentos e noventa e dois, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento foi analisada a proposta agora apresentada pelos requerentes, que consiste fundamentalmente na junção dos lotes um e dois, num só lote, bem como ainda proceder à correcção da alínea c), do artigo quinto, do Regulamento do Loteamento em causa, que passará a ter a seguinte redacção:--



-----“Excepcionalmente admite-se a criação de pisos adicionais em cave desde que afectados exclusivamente a parqueamento automóvel e/ou arrecadações não devendo, dessa opção, resultar agravamentos na volumetria aparente dos edifícios (...). -----

-----Concluiu-se assim, que as alterações introduzidas não colocam em causa o equilíbrio funcional e formal do conjunto da operação de loteamento, não havendo qualquer inconveniente do ponto de vista urbanístico, encontrando-se assim o processo em condições de merecer a aprovação da Câmara.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração ao alvará número nove, de dois mil e um, nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número centos e setenta e sete, de dois mil e um. -----

-----Comunicar aos proprietários o teor da presente deliberação.”-----“

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 1979/02 – REQTº. 13312/02 APENSO AO PROCº. 5853/95 - (10º. VOL) –  
RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/01 – JUNÇÃO DE ELEMENTOS, EM  
NOME DE QUINTA DA FRANCA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Na sequência do pedido de alteração do alvará de loteamento número três, de dois mil e um, anteriormente apresentado pela proprietária, Quinta da Franca Sociedade Imobiliária, Sociedade Anónima para um terreno localizado em Barcarena, é apresentada agora uma junção de elementos com o objectivo de dar seguimento às orientações fornecidas pela C.M.O. na informação número setecentos e setenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento.---

-----Através da informação técnica número mil e um, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, foi analisado o assunto, sendo que face aos instrumentos de enquadramento

urbanísticos e condicionantes existentes verificou-se o seguinte: -----

----- O requerente faz junção das certidões da Conservatória relativas aos lotes vinte e nove e trinta e oito, de acordo com o recomendado, bem como uma declaração de autorização do actual proprietário dos lotes, permitindo à requerente proceder à presente alteração. -----

----- É apresentada uma nova planta de síntese rectificada de acordo com as recomendações da anterior informação bem como as fichas regulamentares dos lotes trinta, trinta e um e trinta e dois, corrigidas de acordo com a planta rectificada. -----

----- Neste contexto, concluiu-se que o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número três, de dois mil e um, reúne condições de merecer a aceitação por parte da Câmara, sendo de referir que, na fase de emissão de alvará deverá ser entregue uma nova Planta de Alvará com a denominação rectificada, passando a constar o título “Rectificação do alvará de loteamento número três, de dois mil e um”. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a rectificação do alvará número três, de dois mil e um, nos termos do número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de dois mil e um; -----

----- Comunicar à requerente o teor da presente deliberação.”-----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se haverá uma alteração ao número de fogos, explicando o **Senhor Vereador Rui Soeiro** que passa de moradias bifamiliares, para moradias em banda, sem alterar em nada o número de fogos, argumentando o **Senhor Vereador Luís Pires** que as moradias tinham terreno e como agora ficam todas em banda, das duas uma, ou dá mais fogos, ou as casas são maiores. -----

----- A **Arquitecta Antónia**, chamada à reunião, esclareceu que eram moradias bifamiliares que passaram a moradias unifamiliares, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires**



que essas moradias tinham terrenos à frente e atrás e, agora, construindo em banda sobre terreno, porque em banda deixam de ter espaço entre elas, inquirindo o que acontece a esse espaço, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que inicialmente eram vinte moradias isoladas, a que correspondiam vinte fogos; agora passam de vinte moradias isoladas para vinte moradias em banda, o que dá vinte fogos na mesma, volvendo a **Arquitecta Antónia** que a alteração tem a ver com a CREL da Água e assim as moradias passaram a banda e faz-se ali um acesso naquele espaço. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se a área ocupada pela CREL da Água foi expropriada pela EPAL e se foi feito algum protocolo entre a CMO e a EPAL de modo a encontrar-se uma solução, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que não foi feito nenhum protocolo, porque isso veio depois, acrescentando que as casas ficavam próximas e tornava-se perigoso e assim afasta-se esse perigo, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que é leigo na matéria, por isso entende que é impossível construir naquele local, com a passagem da CREL da Água, acrescentando que da leitura superficial que fez, percebe que a Câmara está a tentar resolver um problema que não foi criado pela Câmara, mas sim pela EPAL, entidade esta que precisou de fazer passar ali uma conduta, a qual está a passar, agora com esta solução já mais afastada, mas mesmo assim tão próxima, perguntando, se mesmo assim não se está a criar alguma situação de perigo para o futuro, para as pessoas que para ali forem morar, motivo por que gostaria de ver melhor o processo, na medida em que, na sua opinião, o Executivo está a resolver um problema ao proprietário do terreno, quando a sua primeira preocupação deveria ser a segurança dos municíipes, visto estar-se a tratar de arranjar uma solução de compromisso, em que, por um lado, passa a CREL da Água e, por outro lado, que os proprietários não fiquem sem o potencial construtivo que aquela faixa de terreno pode proporcionar. -----

----- Se a EPAL tem forçosamente que passar por ali, tem que expropriar o terreno e pagá-lo ao preço que deve pagar e não ser a Câmara a solucionar todo esse diferendo, puxando as

casas ligeiramente para a frente, mudando a sua tipologia, para que se possa continuar a construir, embora não suficientemente afastado, inquirindo a **Senhora Presidente** como é que não é suficientemente afastado se se está a cumprir os parâmetros todos, em termos legais, de modo que possam co-habitar a CREL da Água e as edificações, ao que o **Senhor Vereador Luís Pires** questionou se mesmo que o terreno seja em declive a situação se mantém, porque se o terreno for plano a água que vai jorrar para as habitações é uma coisa, se for em declive a enxurrada que se vai formar na encosta e apanhar as habitações, é outra, concluindo com o pedido de adiamento da proposta.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que o líder da bancada pediu o adiamento da proposta, mas caso isso não aconteça, irá abster-se, motivo por que gostaria de fundamentar a sua posição relativamente a esta proposta, já que sempre que tem uma opinião que não é concordante, tem que justificar o porquê, acrescentando que percebe porque é que a Câmara tem preocupação em resolver o assunto e quando as coisas têm que ser resolvidas, tem que se agradar a gregos e a troianos, pois como em todas as negociações tem que se dar e tem que se receber.-----

----- A Câmara tem ali um problema que a EPAL devia ter resolvido melhor em relação à Câmara, sendo evidente que os donos do terreno têm situações de moradias bifamiliares, que não é a mesma coisa de as ter em banda e se for só assim, estão a perder o valor correspondente, de modo que a Câmara tem que encontrar uma solução, para lhes resolver o problema e aquilo passa a ser quase um condomínio fechado, porque se quiserem, no futuro, podem constituí-lo como tal, acrescentando que há um conjunto de situações que, não sendo ilegais, não são a resolução que gostaria de ver para estes casos e como não está contra, porque a Câmara tem que encontrar uma solução, o seu voto será pela abstenção, porque tal como o Senhor Vereador Luís Pires, também entende que a EPAL deveria ser responsabilizada para essa solução que a Câmara está a ter.-----

----- Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** referiu que, esquecendo a CREL da Água, se



o promotor, no projecto inicial, tivesse proposto uma solução igual à que estão a aprovar hoje, a Câmara teria aceite na mesma, porque não há alteração de índices, nem de área de construção, nem aumento de fogos, a única coisa que há é um reajustamento de tipologia e se calhar a EPAL tinha pago, mas o certo é que isso era aceite. -----

----- No uso da palavra a **Senhora Presidente** disse que podia adiar a proposta por mais uma semana e independentemente de perceber a situação com a EPAL e de na altura ter podido haver outro tipo de exigências à EPAL, não tem objecções a fazer à proposta apresentada, percebendo também que outras pessoas possam fazer as apreciações que quiserem relativamente à solução que é proposta e compatibilizar aquelas situações, inquirindo o **Senhor Vereador Luís Pires** se a conduta irá passar pelo nível superior das habitações, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que depois a EPAL será responsabilizada, interrompendo o **Senhor Vereador Luís Pires** para dizer que não será a EPAL responsabilizada, porque quem se está a responsabilizar é a Câmara, ao que a **Senhora Presidente** referiu que aquilo já estava aprovado inicialmente, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que então a Câmara tem que assumir a outra posição e dizer que ali é a CREL da Água e por isso não podiam construir no local, porque se a conduta passasse desnivelada em relação às casas era diferente, mas ela passa a um nível superior ao das casas e se há uma ruptura a enxurrada passa pelas casas, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que a conduta é enterrada e existe uma situação idêntica em Linda-a-Velha, onde a conduta é de mil e não tem havido problemas, esclarecendo a **Senhora Presidente** que quando a EPAL decidiu que ali iria passar a CREL da Água, aquele loteamento já estava licenciado, acrescentando que para todos os efeitos é sempre a EPAL que tem a responsabilidade e embora seja a Câmara quem apanha com o primeiro embate, não é responsável, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que nesse caso, como era do interesse público a EPAL poderia indemnizar, retorquindo a **Senhora Presidente** que essa foi a parte menos boa da questão. -----

----- Por último, o **Senhor Vereador Luís Pires** inquiriu se a proposta for adiada se é

alterada alguma coisa, respondendo a **Senhora Presidente** que não e reforçou a resposta esclarecendo que a proposta ficará tal como está, concluindo o **Senhor Vereador Luís Pires** que nesse caso não deverá a mesma ser adiada e o sentido de voto da bancada do PS será de abstenção. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção dos Senhores Vereadores Luís Pires, Emanuel Martins e Maria Manuela Augusto, deliberou aprovar o proposto. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 1980/02 - REQTº. 7697/02 APENSO AO PROCº. 9805-PL/98 - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA QUINTA DAS GIESTAS - ALTO DO LAGOAL, PAÇO DE ARCOS, EM NOME DE LAGOALTO - CONSTRUÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDª. - JUNÇÃO DE ELEMENTOS:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Lagoalto - Construções, Compra e Venda de Imóveis, Limitada, na qualidade de proprietária, é apresentada através do requerimento número sete mil seiscentos e noventa e sete, de dois mil e dois, uma junção de elementos relativa ao loteamento de um terreno denominado Quinta da Giestas, situado no Alto do Lagoal, Caxias. -----

----- Quanto aos elementos apresentados no tocante aos instrumentos de enquadramento urbanísticos existentes, foi elaborada a informação técnica número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, (junta ao processo), sendo que em face do seu conteúdo foi emitido parecer pelo Senhor Chefe da Divisão de Planeamento, sendo de referir o seguinte: -----

----- “a) O presente aditamento ao projecto de loteamento deverá ser indeferido por desconformidade com o PDM, não existindo razões objectivas que sustentem as alterações propostas; -----

----- b) Relativamente à instrução do pedido, o conteúdo da presente informação fundamentada no parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico (junta ao processo), é



suficientemente esclarecedora da posição da CMO sobre este assunto, pelo que se recomenda o envio de ambas as informações para conhecimento;

-----c) Finalmente e quanto à proposta apresentada, com o objectivo de suprir as compensações devidas pela não reserva de áreas para equipamentos colectivos, nos termos da Portaria mil cento e oitenta e dois, de noventa e dois, esclareça-se que a realização da obra mencionada como “Rotunda na entrada da Terrugem”, ela não poderá no contexto da referida Portaria ser equacionada porquanto, a realização desta infra-estrutura é um pressuposto da própria solução no espírito da alínea b), do artigo vigésimo quarto, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, cuja redacção possui idêntica tradução no Diploma cessante.”.

-----Neste contexto, proponho à Câmara que delibere:

-----Indeferir o presente aditamento ao projecto de loteamento, nos termos expressos da informação técnica número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, e parecer anexo do Chefe da Divisão de Planeamento;

-----Informar a firma requerente, comunicando-lhe o teor da presente deliberação, remeter-lhe fotocópia da informação número novecentos e oitenta e seis, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento, e parecer anexo, bem como ainda fotocópia da informação mil e quarenta e três, de dois mil e dois, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

#### **48 - PROPOSTA N°. 1981/02 - REQT°. 9341/02 APENSO AO PROC°. 4808-PL/98 - (9º. E 5º. VOL)**

#### **- ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - SMART PARK - JUNÇÃO DE ELEMENTOS, EM NOME DE TOMÁS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A.: -----**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por Tomás de Oliveira Empreiteiros, Sociedade Anónima, na qualidade de proprietária, é submetido a esta Câmara Municipal um pedido de junção de elementos que se

destina a suprir as deficiências apontadas na informação número quatrocentos e setenta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, na sequência do pedido de alteração de loteamento correspondente ao Registo dois mil seiscentos e oito, de dois mil e dois, apenso ao quatro mil oitocentos e oito-PL, noventa e oito.-----

----- Através da informação número oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento, procedeu-se à análise dos elementos que compõem o presente requerimento (número nove mil trezentos e quarenta e um, de dois mil e dois), tendo-se verificado que a proposta de alteração à operação de loteamento em causa se encontra em condições de merecer andamento favorável apenas condicionada ao parecer complementar da Divisão de Trânsito e Transportes, que por sua vez, no âmbito das suas competências elaborou a informação número novecentos e oitenta e um, de dois mil e dois, Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Nesse sentido, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a alteração ao projecto de loteamento - Smart Park - nos termos que constam das informações números oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dois, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e novecentos e oitenta e um, de dois mil e dois, Divisão de Trânsito e Transportes. -----

----- Comunicar à firma requerente o teor da presente deliberação.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** lembrou que uma informação da Divisão de Trânsito refere que irá ficar com menos cento e oito lugares de estacionamento e como conhece as dificuldades que existem em todos os parques, constata que se irá viabilizar uma situação que diminuirá os lugares de estacionamento, a qual no final refere que tem um parque para cada vinte metros quadrados de construção, lembrando-se só de quem vai para lá trabalhar, não se lembrando dos visitantes que devem ser em maior número do que aqueles que



lá trabalham.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** leu parte de uma informação da Divisão de Trânsito e Transportes que diz: "... No que diz respeito à tarifação e gestão do parque de estacionamento, considera-se indispensável, apresentar um regulamento adequado, onde fiquem claramente definidas quais as condições de utilização do mesmo, em particular o tarifário das zonas de utilização pública ...", acrescentando que a proposta refere "... nos termos que constam das informações números oitocentos e vinte e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística/Divisão de Planeamento e novecentos e oitenta e um, de dois mil e dois, da Divisão de Trânsito e Transportes ...", motivo porque pergunta o tempo que levará a elaborar esse regulamento, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que antes da entrada em funcionamento, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso não é dito, retorquindo a **Senhora Presidente** que isso é uma das condições, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que enquanto o documento deixa de ser informação e passa a ser condicionante da proposta de deliberação, na sua opinião falta qualquer coisa, porque não está lá nada que obrigue. Quando o documento passa a fazer parte da proposta, implicitamente, é uma questão prévia e aí a proposta deveria referir que antecipadamente à entrada em funcionamento ..., argumentando o **Senhor Vice-Presidente** que antes da entrada em funcionamento do parque, o qual é um parque privado de utilização pública, tem que haver um regulamento que estabeleça as tarifas a praticar, interrompendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que não são definidos os prazos, retorquindo o **Senhor Vice-Presidente** que tem que ser antes do licenciamento; caso contrário a Câmara não passa a licença.-----

-----O **Senhor Vereador José Eduardo Costa** recordou o que aconteceu com o edifício da Tofa que tem novecentos e cinquenta lugares. Ficou nas condições do alvará de loteamento. duzentos e tal lugares para o público e a tarifa desses lugares tinha que ser previamente acordada, assim como os duzentos lugares que construíram a mais que também terá essas

condições, retorquindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que isso está no alvará de loteamento e na presente proposta não diz isso em momento nenhum, nem sequer na informação diz que o regulamento para a gestão do parque tem prazo, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que a proposta refere no seu parágrafo segundo, que a proposta de alteração à operação de loteamento em causa se encontra em condições de merecer andamento favorável, apenas condicionada ao parecer complementar da Divisão de Trânsito e Transportes; portanto, o que o Senhor Vereador Emanuel Martins quer, está referido na proposta, volvendo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que está condicionada ao parecer que diz que é indispensável um regulamento, mas não diz quando é que esse regulamento tem que estar pronto, retorquindo a **Senhora Presidente** que o parágrafo que o Senhor Vice-Presidente leu é claro, ou seja, o andamento favorável está condicionado ao que diz a informação da Divisão de Trânsito e Transportes, que é o regulamento, ou seja, já está tudo dito, ele não pode avançar sem ter o regulamento elaborado, argumentando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que o parecer é global em relação a tudo, mas uma das permissas é que haja tarifação, uma boa gestão do parque, etc., acrescentando que o regulamento tem um aspecto parcelar que é a tarifação daquilo que é utilização pública, mas na sua opinião devia ser claro e inequívoco que havia um prazo, volvendo o **Senhor Vice-Presidente** que não pode ser mencionado agora, porque qualquer condição que a Câmara imponha, tem que ser sempre satisfeita antes da passagem da licença de utilização e esta passa-se com a abertura do parque, opinando o **Senhor Vereador Luís Pires** que essa não é uma condição, argumentando a **Senhora Presidente** que é e está na proposta quando se diz que apenas condicionada a parecer complementar da Divisão de Trânsito, o que significa que todas as condições que estão colocadas nesta informação, têm que ser satisfeitas para ser emitida a licença, acrescentando que é sempre assim, e nem pode ser de outra maneira, porque não se passa a licença sem as condicionantes cumpridas. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Luís Pires** disse que



independentemente disso, o Executivo está aqui para deliberar uma diminuição de lugares de estacionamento, diminuição essa que leva a que a técnica recomende a tarifação como forma de gerir a insuficiência de lugares que vão ficar, acrescentando que quando se diz que vai ficar um parque de serviços com um lugar por cada vinte metros quadrados de construção, toda a gente sabe que é manifestamente insuficiente, porque essa é a mesma área com que já foi construído o Arquiparque, atalhando o **Senhor Vice-Presidente** que o Arquiparque foi um por cinquenta, os novos é um por vinte e cinco e este é um por vinte, o que dá mais lugares, volvendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que perante esse regulamento, gostaria de saber até que ponto a Câmara tem capacidade para lhes dizer que irão praticar um tarifário, mas esse tarifário tem que ser acessível, porque no Arquiparque os lugares são muito caros, as pessoas não põem lá os carros e a plantaçāo em cima dos passeios continua, porque dezoito ou vinte contos por mēs que as pessoas pagam, é muito caro para se ir trabalhar e deixar o carro, acrescentando que na zona da Expo estão a vender os lugares, vinte e quatro horas, o mēs todo, por seis mil escudos por mēs, inquirindo o **Senhor Vice-Presidente** se o Senhor Vereador Luís Pires sabe qual é o tarifário da Parques Tejo, respondendo o **Senhor Vereador Luís Pires** que a Parques Tejo não tem nenhum parque, esclarecendo o **Senhor Vice-Presidente** que tem o de Sá Carneiro e o de Queijas, e eles estão vazios. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquiriu se o regulamento terá que ser apresentado em reunião camarária, tendo a **Senhora Presidente** respondido afirmativamente, inquirindo **aquele Senhor Vereador** que admitindo que a Câmara não concorde com o tipo de gestão proposto, o que é que acontece? A esta questão a **Senhora Presidente** respondeu que como a Câmara condicionou, só passa o licenciamento com a aprovação do regulamento, questionando de novo o **Senhor Vereador Emanuel Martins** se o regulamento não for aprovado, o licenciamento estará fora de causa, observando a **Senhora Presidente** que o licenciamento está sempre fora de causa enquanto não for cumpridas as

condições que anteriormente foram estabelecidas e aprovado o regulamento, lembrando o **Senhor Vice-Presidente** que os Senhores Vereadores aprovaram as tarifas que estão a ser praticadas no Arquiparque, concluindo que agora a Câmara obriga sempre nestes parques a apresentação de Regulamento, precisamente para evitar casos como os há no edifício da AGIP, que tem trezentos lugares vagos em baixo e os carros estão todos na rua, motivo pelo qual a Câmara tem que se pronunciar sobre a ocupação dos lugares e suas tarifas, observando o **Senhor Vereador Luís Pires** que por isso a Parques Tejo criou uma tarifa social de oito mil escudos por mês, nos parques junto às empresas, para incentivar o estacionamento.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 1982/02 - PAGAMENTO DA IMPRESSÃO DE CATÁLOGOS DESTINADOS À EXPOSIÇÃO DO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA - CP 02.01.07.26.: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-  
----- “Conscientes da importância de se divulgar o trabalho de investigação e, simultaneamente, de atrair novos públicos ao espaço da Fábrica da Pólvora de Barcarena, o Museu da Pólvora Negra pretende dar continuidade ao ciclo de exposições iniciado no ano transacto, pelo que terá lugar, no primeiro andar do Edifício Quarenta e Nove, da Fábrica da Pólvora de Barcarena, de dezassete de Dezembro de dois mil e dois a dezoito de Maio de dois mil e três, uma mostra fotográfica referente aos anos de mil novecentos e vinte e nove e mil novecentos e trinta, na Fábrica da Pólvora de Barcarena, tendo a mesma sido financiada pelo Instituto de Financiamento ao Turismo (IFT). -----

----- Tendo em consideração que os objectivos que orientam a realização desta mostra temporária se prendem com a divulgação do Álbum Fotográfico da Fábrica da Pólvora de Barcarena, que ilustra a vivência deste estabelecimento fabril nos anos vinte e nove e trinta, do século passado, foi pensada a elaboração de um catálogo que ilustre a vivência na Fábrica da Pólvora de Barcarena nesta época.-----



----- Assim, foram solicitados três orçamentos às empresas Facsimile, Socingraf e Seleprinter, as quais apresentaram, respectivamente, os seguintes valores, para a impressão da presente obra: -----

- a) cinco mil trezentos e dois euros, mais IVA; -----
- b) cinco mil seiscentos e sessenta e cinco euros, mais IVA; -----
- c) seis mil duzentos e trinta euros, mais IVA. -----

----- Assim, relativamente à impressão, propõe-se a aprovação do orçamento da empresa Facsimile, Offset e Publicidade, Limitada, por ser o de menor valor, considerando que o mesmo corresponde às especificidades técnicas necessárias à realização do presente trabalho. -----

----- Pelo exposto propõe-se a passagem de requisição e posterior pagamento no valor total de seis mil trezentos e nove euros e trinta e oito cêntimos, à Facsimile, Offset e Publicidade, Limitada, (cinco mil trezentos e dois euros mais mil e sete euros e trinta e oito cêntimos (dezanove por cento de IVA) igual a seis mil trezentos e nove euros e trinta e oito cêntimos). Mais se informa que o valor total a pagar pela realização da presente obra diz respeito ao trabalho de impressão de quinhentos exemplares do catálogo acima referido, no formato vinte e sete por vinte e dois centímetros, com vinte e oito folhas duplas impressas a duas cores, capa e contracapa impressa a duas por uma cores, contendo trinta e oito imagens, conforme consta do orçamento apresentado. Para a realização deste trabalho foi adoptado o procedimento de consulta prévia com base no estatuído no artigo septuagésimo oitavo, (ponto um, alínea e), conjugado com o artigo octogésimo primeiro, (ponto um, alínea b), do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 1983/02 - ANULAÇÃO DE RECEITA CORRESPONDENTE AO CHEQUE SEM PROVISÃO, EMITIDO POR ISABEL DORES CARVALHO GONÇALVES, PARA PAGAMENTO DA GUIA EM NOME DE MARIA CONCEIÇÃO O. FERNANDES:**-----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pelo Serviço de Tesouraria foi dado conhecimento de que, Isabel Dores Carvalho Gonçalves pagou a guia zero um-quinze mil oitocentos e seis, em nome de Maria Conceição O. Fernandes, com o cheque nove biliões duzentos e setenta e dois milhões oitocentos e trinta e nove mil e quarenta e oito, da Nova Rede, na importância de cento e vinte euros e trinta e seis cêntimos, tendo sido devolvido por falta de provisão. -----

----- Propõe-se assim nos termos do número um, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cento e setenta e seis, de setenta e dois, de vinte e cinco de Maio que seja anulada a receita do valor de cento e vinte euros e trinta e seis cêntimos, correspondente ao cheque sem provisão.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 1984/02 - REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS DOS LOTES 18 A 26, DA RUA DA LIBERDADE, Bº. ENCOSTA DA PORTELA - AUTO DE MEDIÇÃO, Nº. 1 - CP 05.01.03.05.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação número dois mil oitocentos e oitenta e um, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- O pagamento do auto de medição número um, no valor de setenta e três mil oitocentos e um euros e trinta e um cêntimos, que acrescido do IVA, totaliza setenta e sete mil quatrocentos e noventa e um euros e trinta e oito cêntimos.-----

----- Esta empreitada foi adjudicada em reunião camarária de trinta e um de Julho de dois mil e dois, pelo valor de cento e vinte e dois mil seiscientos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos, com visto do Gabinete Estudos de vinte e seis de Julho de dois mil e dois.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 1985/02 - Pº. 165-DH/01 - REABILITAÇÃO DOS Nº.S 51 A 73, DA RUA**



**CONDE DE RIO MAIOR E 5 A 13 E 12 A 16, DA RUA INDIVERI COLUCCI - TRABALHOS  
CONTRATUAIS - 7ª. FASE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 - OUTUBRO/02 - CP 05.01.03.06.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil novecentos e cinquenta e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número três, Outubro, de dois mil e dois, relativo às obras em epígrafe e no valor de vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro céntimos, à firma Socijoba.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 1986/02 - PROGRAMA CONSERVAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL -  
AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3 - CP 05.01.03.07.:-----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação dois mil trezentos e setenta e quatro, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

----- O pagamento do auto de medição número três, no valor de trinta e três mil quinhentos e vinte e um euros e oitenta e oito céntimos, à firma José Moreira, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**54 - PROPOSTA Nº. 1987/02 - INTERVENÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA NO Bº. DOS  
NAVEGADORES:-----**

----- I - Os Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Rui Soeiro apresentaram à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- O Complexo Escolar Pedro Álvares Cabral integra, na sua esmagadora maioria crianças do Jardim de Infância e alunos da Escola Básica do Primeiro Ciclo (EB Um) residentes no Bairro dos Navegadores. Desde a sua entrada em funcionamento em Março de dois mil e um

é notória a necessidade de uma intervenção equilibrada entre a componente educativa e social daquela EB Um, a qual não se pode esgotar nos seus próprios recursos humanos, antes reclama a participação da comunidade residente do Bairro a que antes se alude.

Ao promover estes dois modelos de intervenção, estar-se-á seguramente a contribuir para a concretização do conceito Escola inclusiva, corrigindo-se assim assimetrias e superando-se dificuldades, também elas relacionadas com a desestruturação de alguns agregados familiares do referido Bairro.

É, pois, neste sentido, que alguns programas de intervenção estão já a desenvolver-se no terreno, estando outros em preparação. Na aplicação dos mesmos é sempre privilegiada a denominada acção integrada, coordenada e participada.

Focalizando agora a situação na EB Um Pedro Álvares Cabral, e para além de outras medidas postas em prática na sequência de perturbações ocorridas em Abril do corrente ano, a Câmara Municipal de Oeiras propôs ao Ministério da Educação a colocação de dois vigilantes oriundos do Bairro antes citado, o que foi prontamente aceite.

Assim, desde Maio de dois mil e dois, que os Senhores José António Monteiro e José Manuel Sousa de vinte e nove e trinta e um anos respectivamente se encontram a desempenhar funções na EB Um Pedro Álvares Cabral, tendo ambos revelado uma excelente compreensão das tarefas de que foram incumbidos, facto que deve aqui ser realçado.

Dois - Proposta

Face ao que precede, propõe-se para os citados vigilantes, a atribuição de um regime de bonificação de renda, análogo ao que é já feito para os representantes de prédio.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

## **55 - PROPOSTA Nº. 1988/02 - EMPREENDIMENTO DO PÁTIO DOS CAVELEIROS II - REALOJAMENTO DE 184 FAMÍLIAS:**

I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:



-----“De acordo com a informação número dois mil oitocentos e noventa e um, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, de vinte de Novembro e dos despachos superiores nela exarados, propõe-se:-----

-----Um - A aprovação da localização das cento e oitenta e quatro famílias nos fogos do novo Empreendimento do Pátio dos Cavaleiros Dois, conforme listagem que a seguir se transcreve. -----

-----Dois - A aprovação dos respectivos valores de renda, com entrada em vigor em Fevereiro de dois mil e três.-----

-----“Bairro - CDH Pátio dos Cavaleiros Dois-----

-----Rua - Rua Doutor Nuno Simões-----

-----Andar / Nome / Tipologia / Renda Mensal Corrigida:-----

-----Dezassete -----

-----Rés-do-chão Esquerdo / José Mendes Correia / T Quatro / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

-----Rés-do-chão Frente / Luís Mendes Leitão / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos;-----

-----Rés-do-chão Direito / Natividade Conceição Santos / T Dois / cento e vinte e um euros e cinco cêntimos; -----

-----Primeiro Esquerdo / Luís Varela dos Santos / T Quatro / cento e trinta e um euros e treze cêntimos;-----

-----Primeiro Frente / Mário Martins Borges / T Um / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

-----Primeiro Direito / Zulmira de Jesus / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos;

-----Segundo Esquerdo / Luís Pereira Barbosa / T Quatro / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

----- - Segundo Frente / Patrício Santos Veloso / T Um / cento e cinquenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos; -----

----- - Segundo Direito / Raul Meireles Chaves / T Dois / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- - Terceiro Esquerdo / Anabela Barrote Peres / T Dois / cento e setenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos; -----

----- - Terceiro Frente / Maria de Fátima Fonseca Senos / T Quatro / cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos; -----

----- - Terceiro Direito / Margarida Mendes Tavares / T Dois / vinte e quatro euros e vinte e um cêntimos; -----

----- Quinze: -----

----- - Rés-do-chão Esquerdo / Jesuina Sanches Tavares / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- - Rés-do-chão Direito / Pedro Gomes / T Três / cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- - Primeiro Esquerdo / Zulmira Aurea Lima / T Três / sete euros e quarenta cêntimos;

----- - Primeiro Direito / Eduardo Brito Fernandes / T Três / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- - Segundo Esquerdo / Rosa Moreira / T Três / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- - Segundo Direito / Marcelino Rodrigues Silva / T Três / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

----- - Terceiro Esquerdo / Virgílio Almeida Brito / T Três / cinquenta euros e nove cêntimos; -----

----- - Terceiro Direito / Olinda Azevedo Campos Tavares / T Dois / vinte e cinco euros e



oitenta e sete cêntimos; -----

----- Treze: -----

----- Rés-do-chão Esquerdo / José Luís Varela Mendes / T Três / cinquenta euros e sessenta e três cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Direito / José Luís Costa / T Três / setenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos; -----

----- Primeiro Esquerdo / Fernando Mendes / T Três / quatrocentos e dois euros e dezoito cêntimos; -----

----- Primeiro Direito / Manuel de Pina / T Três / quinze euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- Segundo Esquerdo / Maria Azevedo Bernardino / T Três / nove euros e sessenta e quatro cêntimos; -----

----- Segundo Direito / Fernando Martins Moreira / T Três / cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos; -----

----- Terceiro Esquerdo / Miguel Tavares Monteiro / T Três / quatrocentos e dois euros e dezoito cêntimos; -----

----- Terceiro Direito / Danilo Semedo Fortes / T Três / cento e onze euros e trinta e seis cêntimos; -----

----- Onze: -----

----- Rés-do-chão Esquerdo / Maria Emília Meireles Borges / T Dois / quarenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Direito / António Jorge Gomes Flor / T Três / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Primeiro Esquerdo / Sónia Maria de Freitas Fernandes / T Três / noventa e cinco euros e oitenta e um cêntimos; -----

----- - Primeiro Direito / Aderido José da Silva Marques / T Três / setenta euros e sessenta e oito cêntimos; -----

----- - Segundo Esquerdo / Manuel Fernando Ribeiro Monteiro / T Três / oitenta e nove euros e sessenta e um cêntimos; -----

----- - Segundo Direito / Maria Leonilde Almeida de Carvalho / T Três / cento e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos; -----

----- - Terceiro Esquerdo / Alexandra Cristina Almeida Ribeiro / T Três / quarenta e um euros e dezasseis cêntimos; -----

----- - Terceiro Direito / Vicente João Ferreira / T Três / cento e sessenta e dois euros e noventa e um cêntimos; -----

----- Nove: -----

----- - Rés-do-chão Esquerdo / Alfredo Vicente Alves / T Dois / trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos; -----

----- - Rés-do-chão Direito / Aldina Gomes Sanches / T Três / quatro euros e sessenta e três cêntimos; -----

----- - Primeiro Esquerdo / Maria do Céu Silva Figueiredo Escaleira / T Três / cinquenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos; -----

----- - Primeiro Direito / Pedro Ivo Ferreira Pereira / T Três / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- - Segundo Esquerdo / João Jesus Caetano / T Três / cento e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos; -----

----- - Segundo Direito / Maria Carlota dos Santos / T Três / vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos; -----

----- - Terceiro Esquerdo / Ernestino Lopes Tavares / T Três / cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos; -----



----- Terceiro Direito / António Manuel Alves / T Três / cento e treze euros e dois cêntimos; -----

----- Sete: -----

----- Rés-do-chão Esquerdo / Paulina Rocha Santos / T Dois / vinte euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Direito / Gregório Dias / T Três / vinte e cinco euros e noventa e um cêntimos; -----

----- Primeiro Esquerdo / Eunice Iolanda Ferreira Cabral / T Três / dez euros e dois cêntimos; -----

----- Primeiro Direito / Lourdes Sanches Moreno / T Três / quatro euros e cinquenta e oito cêntimos -----

----- Segundo Esquerdo / Andoleto Emanuel Souto Amado / T Três / vinte e dois euros e oitenta e nove cêntimos; -----

----- Segundo Direito / Zenaida Teresa de Jesus Delgado / T Três / vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

----- Terceiro Esquerdo / Henrique Gomes Monteiro / T Três / onze euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- Terceiro Direito / Catarina Gomes L. Pereira Carvalho / T Três / trinta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

----- Cinco: -----

----- Rés-do-chão Esquerdo / Maria Manuela Esteves Pinto / T Dois / cento e vinte e oito euros e doze cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Direito / Florival Maria Lourenço / T Três / vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos; -----

----- Primeiro Esquerdo / Iria Ferreira Mendes / T Três / vinte e um euros e quatro

cêntimos; -----

----- - Primeiro Direito / Silvestre Correia Silva / T Três / setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos;-----

----- - Segundo Esquerdo / Ana Mafalda Barros Moniz / T Três / trezentos e trinta e dois euros e setenta e um cêntimos; -----

----- - Segundo Direito / Alcides Landim Vaz Carvalho / T Três / setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos;-----

----- - Terceiro Esquerdo / António Miguel Fortes / T Três / setenta e três euros e sessenta e oito cêntimos;-----

----- - Terceiro Direito / Ana Cristina Oliveira Tavares / T Três / setenta e sete euros e setenta e sete cêntimos;-----

----- Três:-----

----- - Rés-do-chão Esquerdo / João dos Santos / T Dois / cento e sessenta e dois euros e dezassete cêntimos; -----

----- - Rés-do-chão Direito / Avelino Martins Mendes / T Três / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

----- - Primeiro Esquerdo / Maria Isabel Ribeiro da Silva Fernandes / T Três / vinte e seis euros e trinta cêntimos;-----

----- - Primeiro Direito / Paulino Esperança de Almeida / T Três / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos;-----

----- - Segundo Esquerdo / Armando Manuel do Rosário / T Três / oitenta euros e setenta e seis cêntimos;-----

----- - Segundo Direito / Lino Leandro Moraes / T Três / oitenta euros e quarenta e seis cêntimos; -----

----- - Terceiro Esquerdo / Helena Soares de Carvalho / T Três / vinte e sete euros e



catorze cêntimos; -----  
----- Terceiro Direito / Tomás Sousa / T Três / cento e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos;-- -----  
----- Um: -----  
----- Rés-do-chão Esquerdo / Florinda da Purificação / T Dois / trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos;-----  
----- Rés-do-chão Direito / Júlia dos Reis Mendes Sanches / T Três / dez euros e dois cêntimos;-- -----  
----- Primeiro Esquerdo / Maria Nilza Monteiro Sousa / T Três / quarenta e nove euros e vinte e três cêntimos;-----  
----- Primeiro Direito / Francisco Reis Tavares / T Três / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; -----  
----- Segundo Esquerdo / Sérgio Gomes / T Três / quatrocentos e dois euros e dezoito cêntimos;-- -----  
----- Segundo Direito / João Guerra Alves / T Três / quatrocentos e dois euros e dezoito cêntimos;-- -----  
----- Terceiro Esquerdo / Albina Arminda Teixeira / T Dois / vinte e seis euros e trinta e quatro cêntimos; -----  
----- Terceiro Direito / Carlos Alberto Dias Felisberto / T Três / trinta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos; -----  
----- Rua Doutor Vítor Sá Machado-----  
----- Dezoito: -----  
----- Rés-do-chão Esquerdo / João Manuel Ferreira / T Dois / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Rés-do-chão Frente / Celeste Cerqueira / T Dois / nove euros e setenta e seis

cêntimos; -----

----- - Rés-do-chão Direito / Ana de Jesus Ferreira / T Dois / três euros e quarenta e oito  
cêntimos; -----

----- - Primeiro Esquerdo / Maria Fátima Cardoso / T Dois / trinta e seis euros e sessenta e  
cinco cêntimos; -----

----- - Primeiro Frente / Palmira Silva Bento / T Dois / três euros e quarenta e oito  
cêntimos; -----

----- - Primeiro Direito / Manuel Cruz Mendes Vaz / T Dois / trinta e oito euros e  
dezassete cêntimos; -----

----- - Segundo Esquerdo / Hirondina Rocha Delgado Freire / T Dois / treze euros e  
sessenta e quatro cêntimos; -----

----- - Segundo Frente / Guilherme João de Oliveira Domingos / T Dois / treze euros e  
sessenta e quatro cêntimos; -----

----- - Segundo Direito / Maria Rosário Ginja Afonso / T Dois / cento e vinte e nove euros  
e catorze cêntimos; -----

----- - Terceiro Esquerdo / Eduardo José P. Almeida / T Dois / setenta euros e quarenta e  
um cêntimos; -----

----- - Terceiro Frente / Olímpia Augusta Marques / T Dois / vinte e sete euros e oitenta e  
quatro cêntimos; -----

----- - Terceiro Direito / Laurentino do Rego Pereira / T Dois / sessenta e nove euros e  
vinte e sete cêntimos; -----

----- Dezasseis: -----

----- - Rés-do-chão Esquerdo / António Fernandes Rocha / T Dois / quatro euros e  
quarenta cêntimos; -----

----- - Rés-do-chão Frente / Maria da Conceição Borges da Costa / T Dois / vinte e sete



euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Rés-do-chão Direito / Elvira Mendes / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos;-- -----  
----- Primeiro Esquerdo / Maria Filomena Silva / T Dois / dezassete euros e trinta e cinco cêntimos;-----  
----- Primeiro Frente / Maria Almeida Lopes / T Dois / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos;-----  
----- Primeiro Direito / Isabel Lopes Gonçalves / T Dois / cinquenta e quatro euros e seis cêntimos;-- -----  
----- Segundo Esquerdo / Manuel Fernandes / T Dois / sessenta e oito euros e dez cêntimos;-- -----  
----- Segundo Frente / Ramiro Tavares / T Dois / sete euros e cinquenta e nove cêntimos;  
-----  
----- Segundo Direito / António Moreira Mendes / T Dois / cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos;-----  
----- Terceiro Esquerdo / João Batista Jesus Costa / T Dois / noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos;-----  
----- Terceiro Frente / Álvaro Pereira da Cruz / T Dois / duzentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos;-----  
----- Terceiro Direito / Gustavo da Conceição Fernandes / T Dois / seis euros e oitenta e um cêntimos;-----  
----- Catorze: -----  
----- Rés-do-chão Esquerdo / Américo Lopes Pinto / T Dois / quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos;-----  
----- Rés-do-chão Frente / Desiderio Semedo / T Dois / treze euros e sessenta e quatro

cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Direito / Juvencio Lopes Mendes / T Dois / oitenta e dois euros e oitenta e três cêntimos; -----

----- Primeiro Esquerdo / Maria dos Anjos Tavares Silva / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Primeiro Frente / Clara Maria Soares / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Primeiro Direito / Ventura Ramos Gomes / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Segundo Esquerdo / Armando Santos Barbosa Moreira / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Segundo Frente / Arsénio Rocha / T Dois / cento e cinquenta e três euros e quarenta e dois cêntimos; -----

----- Segundo Direito / Joaquim da Veiga / T Dois / dezanove euros e oitenta e seis cêntimos; -----

----- Terceiro Esquerdo / Cintia Karine Mendonça Varela / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Terceiro Frente / João Alberto Neves / T Dois / trinta euros e trinta e cinco cêntimos; -----

----- Terceiro Direito / Patrício Gomes Furtado / T Dois / duzentos e quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos; -----

----- Doze: -----

----- Rés-do-chão Esquerdo / Augusto dos Santos Pestana / T Um / setenta euros e quinze cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Frente / Matilde Santos Correia / T Dois / vinte e sete euros e oitenta e



quatro cêntimos; -----

----- Rés-do-chão Direito / Pedro Mendes / T Quatro / cinco euros e vinte e dois cêntimos; -----

----- Primeiro Esquerdo / Joaquim Ferreira Lavinha / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Primeiro Frente / Domingos Pina dos Santos / T Dois / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Primeiro Direito / Catia Helena Jesus Lima / T Quatro / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Segundo Esquerdo / Armando Pereira / T Um / cinquenta euros e vinte e seis cêntimos; -----

----- Segundo Frente / António Cabral Varela / T Dois / vinte e nove euros e setenta e nove cêntimos; -----

----- Segundo Direito / Domingos Tavares / T Quatro / noventa e um euros e sessenta e um cêntimos; -----

----- Dois - Terceiro Esquerdo / José Garcia Vaz Contreiras / T Um / quarenta e um euros e setenta e três cêntimos; -----

----- Dois - Terceiro Frente / Cipriano Lopes Pereira / T Dois / trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos; -----

----- Dois - Terceiro Direito / Maria de Fátima Vaz Correia / T Quatro / treze euros e trinta e quatro cêntimos; -----

----- Dez: -----

----- Cave A / Vicente Fortes Monteiro / T Um / trinta e oito euros e trinta e três cêntimos; -----

----- Cave B / Margarida Martinha Cardoso / T Um / três euros e quarenta e oito

cêntimos; -----

----- Cave C / Damião Lopes / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Cave D / Benjamim Tavares / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos;

----- Rés-do-chão A / António Gomes Cardoso / T Um / trinta e quatro euros e dez cêntimos; -----

----- Rés-do-chão B / Eduino Soares de Barros / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Rés-do-chão C / Cândido Vieira Semedo / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

----- Rés-do-chão D / José Tavares / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Primeiro A / Quintino Manuel da Costa / T Um / cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos; -----

----- Primeiro B / António Lopes Leal / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; ---

----- Primeiro C / ... / T Um / duzentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Primeiro D / Teotónio Garcia / T Um / vinte e sete euros e setenta e um cêntimos; -

----- Segundo A / ... / T Um / duzentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Segundo B / Fortunato Spencer Vatrela / T Um / setenta e oito euros e noventa e um cêntimos; -----

----- Segundo C / Armindo Moreira / T Um / quatro euros e quarenta cêntimos; -----

----- Segundo D / Bernardino Cardoso Moreira / T Um / trinta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos; -----

----- Terceiro A / Alberto Gomes Lopes / T Um / quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos; - -----

----- Terceiro B / Ucala Mendes / T Um / quarenta e sete euros e nove cêntimos; -----

----- Terceiro C / Alcides de Carvalho Furtado / T Um / vinte e sete euros e oitenta e



quatro cêntimos; -----  
----- Terceiro D / João Alberto Pereira Varela / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Oito: -----  
----- Cave A / André Camilo Leocadio Silveira / T Um / quatro euros e oitenta e sete cêntimos; -----  
----- Cave B / Manuel Gomes / T Um / sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos;  
----- Cave C / Marcelino Ana Lopes / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----  
----- Cave D / Ricardo Vaz Tavares / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Rés-do-chão A / António Violante Sousa / T Um / quatro euros e vinte e dois cêntimos; -----  
----- Rés-do-chão B / Pio das Dores Pedroso / T Um / vinte e quatro euros e vinte e nove cêntimos; -----  
----- Rés-do-chão C / Pedro Rocha / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Rés-do-chão D / Bento Manuel Costa e Silva / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----  
----- Primeiro A / Higino Teixeira Varela / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Primeiro B / Eufémia Silva Monteiro / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos;  
----- Primeiro C / Sandra Clotilde Bandeira Graça / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----  
----- Primeiro D / João Livramento de Brito / T Um / três euros e quarenta e oito

cêntimos; - -----

----- Segundo A / Luís da Veiga / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Segundo B / Emílio Borges Furtado / T Um / vinte e um euros e noventa e um cêntimos; - -----

----- Segundo C / Austrelino Lopes Furtado / T Dois / setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos; - -----

----- Segundo D / António Nicolau Silva / T Um / quatro euros e quarenta cêntimos; -----

----- Terceiro A / José Júlio Martins Cunha / T Um / quatro euros e quarenta cêntimos; - -----

----- Terceiro B / Domingos Mário Rocha Almeida dos Santos / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Terceiro C / Aristides Ferreira / T Um / setenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos; - -----

----- Terceiro D / Sérgio Gomes Sanches / T Um / noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos; - -----

----- Seis: -----

----- Cave A / António José Morais Nunes / T Um / quarenta e três euros e oitenta e um cêntimos; - -----

----- Cave B / Januário Lopes Gonçalves / T Um / cinquenta e um euros e sete cêntimos;

----- Cave C / Eugénio Gomes Delgado / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Cave D / Luís Moreira Gonçalves / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Rés-do-chão A / Manuel Furtado / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; -----

----- Rés-do-chão B / José Mendes Correia / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos; - -----

----- Rés-do-chão C / Marcelino Mendes / T Um / três euros e quarenta e oito cêntimos; - -----

----- Rés-do-chão D / Domingos Fernandes / T Um / cento e dezasseis euros e vinte e seis



cêntimos;-----

----- Primeiro A / Manuel Gomes Araújo / T Um / treze euros e sessenta e quatro  
cêntimos;-----

----- Primeiro B / Hilário Mendes / T Um / trinta e quatro euros e sessenta e nove  
cêntimos;-----

----- Primeiro C / Vital dos Santos Tavares / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro  
cêntimos;-----

----- Primeiro D / Orlando Vieira Spencer / T Um / vinte e sete euros e oitenta e quatro  
cêntimos;-----

----- Segundo A / Isidro Lopes Landim / T Um / cinquenta e três euros e oitenta e seis  
cêntimos;-----

----- Segundo B / José Rui Ferreira / T Um / duzentos e cinquenta euros e trinta e dois  
cêntimos;-----

----- Segundo C / Pedro da Costa Santos / T Dois / vinte e sete euros e oitenta e quatro  
cêntimos;-----

----- Segundo D / Albino Ca / T Um / cento e setenta e três euros e quarenta e nove  
cêntimos;-----

----- Terceiro A / Sérgio Rocha Pereira Tavares / T Um / quarenta e nove euros e oitenta  
e um cêntimos;-----

----- Terceiro B / Pedro Moreira Pereira / T Um / quarenta euros e cinquenta e sete  
cêntimos;-----

----- Terceiro C / Domingos Ramos Correia / T Um / sessenta e três euros e seis  
cêntimos;-----

----- Terceiro D / Maximiano Mendes Tavares / T Um / duzentos e cinquenta euros e  
trinta e dois cêntimos”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 1989/02 - FORNECIMENTO DE 3 VIATURAS LIGEIRAS, POR TROCA COM IDÊNTICAS DESTES SMAS - SMAS:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e dois, deliberou adjudicar o fornecimento de três viaturas ligeiras, por troca com idênticas destes SMAS, à empresa Cervag, Sociedade Anónima, pelo valor de quarenta e quatro mil cento e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido de IVA, sendo a retoma pelo valor de dez mil e setenta e seis euros, com IVA incluído, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta. -----

----- Face ao exposto proponho:-----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.”---

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 1990/02 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DO EDIFÍCIO SEDE DOS SMAS - 3º. ADITAMENTO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM A EMPRESA ATLÂNTIDA - ORGANIZAÇÃO DE LIMPEZAS MECANIZADAS, LDª. - SMAS:** -----

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e dois, deliberou aprovar a renovação, pelo período de um ano, com início a vinte e três de Janeiro de dois mil e três, e bem assim de um aditamento, referente ao contrato de fornecimento de serviços de limpeza do edifício sede dos SMAS, celebrado com a empresa Atlântida - Organização de



Limpezas Mecanizadas, Limitada, pelo valor global de cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis euros e oito cêntimos, acrescido de IVA, com celebração de adicional ao contrato existente, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.

-----Face ao exposto proponho:

-----A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de renovação, pelo período de um ano, com início a vinte e três de Janeiro de dois mil e três, e bem assim de um aditamento, referente ao contrato de fornecimento de serviços de limpeza do edifício sede dos SMAS, celebrado com a empresa Atlântida - Organização de Limpezas Mecanizadas, Limitada, pelo valor global de cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e seis euros e oito cêntimos, acrescido de IVA, para efeitos de celebração de adicional ao contrato existente.”

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**58 - PROPOSTA Nº. 1991/02 - FORNECIMENTO DE 1 VIATURA LIGEIRA, POR TROCA COM IDÊNTICA DESTES SMAS - SMAS:**

-----I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de nove de Dezembro de dois mil e dois, deliberou adjudicar o fornecimento de uma viatura ligeira, por troca com idêntica destes SMAS, à empresa Cervag, Sociedade Anónima, pelo valor de dezanove mil quatrocentos e quarenta quatro euros e vinte e nove cêntimos, acrescido de IVA, sendo a retoma pelo valor de quatro mil euros, com IVA incluído, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta.

-----Face ao exposto proponho:

-----Ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de adjudicação do fornecimento com retoma, na medida em que consubstancia a alienação do património supra referido, nos termos da alínea e), do número um, do artigo sexagésimo quarto,

do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**59 - PROPOSTA Nº. 1992/02 - CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DESENVOLVIDO NA FREGUESIA DE CARNAXIDE - PÁTIO DOS CAVALEIROS, II FASE - ACORDO/AUTO DE RECEPÇÃO - CP 05.01.02.14.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo esta Câmara Municipal deliberado adquirir duzentas e noventa e duas habitações a custos controlados, isto é, todas as fracções, destinadas a esse fim no empreendimento mencionado em epígrafe, à empresa “Edifer - Sociedade de Construções Pires Coelho, Sociedade Anónima”, conforme ponto sessenta e quatro, da reunião de trinta e um de Julho do corrente ano, aquisição essa aprovada pela Assembleia Municipal de Oeiras, em reunião realizada em vinte e três de Setembro seguinte.-----

----- Possuindo o promotor do empreendimento já concluídos e aptos a serem utilizados cento e oitenta e quatro fogos, conforme vistorias realizadas pela Divisão de Promoção de Habitação. -----

----- Encontrando-se ainda por realojar alguns agregados familiares do levantamento PER e estando já a decorrer o processo administrativo do financiamento que possibilitará a aquisição dessas fracções e tendo a empresa “Edifer - Sociedade de Construções Pires Coelho, Sociedade Anónima”, demonstrado a disponibilidade de entregar as cento e oitenta e quatro fracções, nos termos constantes do Acordo/Auto de Recepção, cuja minuta a seguir se transcreve, para além de que a política habitacional prosseguida por esta Câmara Municipal aconselha o realojamento desses munícipes, actualmente, residentes em barracas ou casas degradadas, o mais célere possível, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- Aprovar as condições do acordo anexo à presente proposta deliberação, a qual a seguir se transcreve: -----



-----“Minuta”-----

-----Acordo / Auto de Recepção-----

Entre: -----

Município de Oeiras, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, neste acto representada pela Excelentíssima Senhora Doutora Teresa Pais Zambujo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, -----

E-----

Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões noventa mil cento e catorze, registada na Conservatória do Registo Comercial de Amadora sob o número oitocentos e oitenta e cinco, com sede na Rua das Fontainhas, número sessenta e dois, Venda Nova, dois mil e setecentos - trezentos e noventa e um, neste acto representada por Engenheiro Rui Luís Furtado Marques e Doutor Carlos da Silva José, e adiante designada por Edifer.-----

Considerando que:-----

a) Entre a CMO e a empresa Qualihab - Compra e Venda de Imóveis, Limitada, foi celebrado um protocolo em dez de Janeiro de dois mil, para a execução de um empreendimento, tendo por objectivo a construção de duzentos e noventa e dois fogos de habitação social sitos no Pátio dos Cavaleiros - Portela de Carnaxide, os quais, a CMO se comprometeu a adquirir aquela empresa ao abrigo do Programa Especial de Realojamento.-----

b) Posteriormente, por documento assinado pelas partes em doze de Abril de dois mil e um, a empresa Qualihab cedeu a sua posição contratual à empresa Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima, relativamente aos contratos e protocolos celebrados com a Câmara Municipal de Oeiras e referentes ao Empreendimento do Pátio dos Cavaleiros (segunda fase), cuja cessão foi expressamente autorizada pela CMO, que assim se assumiu perante a

Edifer na posição contratual que possuía com a Qualihab. -----

c) A CMO prossegue com determinação, uma política de habitação no Concelho para o qual interessa a concretização do Empreendimento do Pátio dos Cavaleiros, construído em regime de Contrato de Desenvolvimento para a Habitação - CDH. -----

d) Tendo a CMO manifesto interesse em adquirir, desde já, a totalidade dos edifícios já construídos as partes já estabeleceram as respectivas condições em Contrato Promessa de Compra e Venda, que se encontra pendente de visto do Tribunal de Contas. -----

e) Sem prejuízo de estarem a decorrer os processos administrativos e de financiamento que possibilitarão a celebração dos contratos de compra e venda e respectivas escrituras, materialmente cento e oitenta e quatro dos fogos construídos estão aptos a cumprir os fins a que se destinam. -----

Pelo que, é celebrado o presente Acordo / Auto de Recepção das chaves, dos lotes e fogos a seguir identificados na cláusula primeira.-----

#### -----Cláusula Primeira-----

Um - A Edifer, entrega, nesta data à CMO as chaves dos lotes e fogos a seguir discriminados: ---

a) Lote Um - quatro T Um ; quatro T Dois; quatro T Quatro. -----

b) Lote Dois - um T Dois; sete T Três. -----

c) Lote Três - um T Dois; sete T Três. -----

d) Lote Quatro - um T Dois; sete T Três. -----

e) Lote Cinco - um T Dois; sete T Três. -----

f) Lote Seis - um T Dois; sete T Três. -----

g) Lote Sete - um T Dois; sete T Três. -----

h) Lote Oito - um T Dois; sete T Três. -----

i) Lote Nove - um T Dois; sete T Três. -----

j) Lote Doze - doze T Dois. -----



- k) Lote Treze - doze T Dois.-----
- l) Lote Catorze - doze T Dois.-----
- m) Lote Quinze - quatro T Um; quatro T Dois; quatro T quatro.-----
- n) Lote Dezasseis - vinte T Um. -----
- o) Lote Dezassete - vinte T Um. -----
- p) Lote Dezoito - vinte T Um.-----
- Total - cento e oitenta e quatro fogos.-----

Dois - A CMO aceita a tradição das cento e oitenta e quatro fracções autónomas mencionadas no número anterior, das quais já foi efectuada a vistoria com vista à recepção, adquirindo na presente data, a posse das mesmas.-----

-----Cláusula Segunda-----

Um - A CMO fica responsável a partir da presente data pela guarda, conservação e manutenção dos edifícios e das identificadas fracções autónomas, respondendo perante a edificadora e quaisquer terceiros pela perda, oneração ou deterioração, seja a que título for.-----

Dois - São igualmente da responsabilidade da CMO todos os encargos referentes aos edifícios e fogos objecto do presente Acordo / Auto de Recepção, sem prejuízo das garantias legais consignadas.-----

Três - Todas e quaisquer benfeitorias, que venham a ser feitas pela CMO nos edifícios e/ou nos fogos consideram-se integradas nestes, sem que possa, em caso algum, o valor das mesmas vir a ser solicitado à Edifer. -----

Quatro - A CMO, resarcirá a Edifer dos encargos que esta continue a suportar designadamente com as entidades financiadoras da construção, entre a data da tradição das fracções e data da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda, para efeitos da dilAÇÃO dos prazos de pagamento previstos no número dois, da cláusula terceira, da minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda acordado entre as partes.-----

Cinco - O ressarcimento ocorrerá após a celebração do Contrato Promessa de Compra e Venda e contra entrega pela Edifer dos documentos justificativos dos referidos encargos. -----

Seis - A CMO para ressarcimento dos encargos supra referidos compromete-se a entregar à Edifer, as rendas que entretanto auferir em virtude do arrendamento das fracções de que ora toma posse, até ao montante que se vier a apurar nos termos do número quatro, desta cláusula. -----

Sete - As rendas entregues não poderão exceder os valores constantes dos documentos justificativos dos referidos encargos. -----

-----Cláusula Terceira-----

A CMO e a Edifer, no âmbito do empreendimento do Pátio dos Cavaleiros - Portela de Carnaxide, comprometem-se mutuamente, a desenvolver, com a maior celeridade, os respectivos processos administrativos e de financiamento necessários à celebração das escrituras de compra e venda. -----

-----Cláusula Quarta-----

As partes acordam irrevogavelmente, que qualquer algum litígio relacionado com a execução do presente acordo ou dele emergente, nomeadamente com as obrigações de pagamento pela CMO à Edifer do preço das fracções, de que ora é feita a tradição para a CMO, será dirimido por um Tribunal Arbitral, nos termos da Lei trinta e um, de oitenta e seis, de vinte e nove de Agosto. ----

Feito em duplicado aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e dois.-----

Câmara Municipal de Oeiras -----

Edifer - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima”.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**60 - PROPOSTA Nº. 1993/02 - Pº. 131-DIM/DCAD/02 - PINTURA DA AVª. SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.10.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----



-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois mil novecentos e vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três mil e setenta e um euros e doze cêntimos, o qual inclui a importância de cento e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 1994/02 - Pº. 124-DIM/DCAD/02 - SINALIZAÇÃO DA ROTUNDA DE BARCARENA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.39.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois mil oitocentos e setenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de cento e trinta e sete euros e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglesiás, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 1995/02 - Pº. 177-DIM/DCAD/02 - COLOCAÇÃO DE VEDAÇÃO NOS CANTEIROS DA EB 1 Nº. 3 DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por seis mil novecentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos, à firma Copi, Limitada.-----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de seis mil novecentos e vinte e um euros e vinte e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e um cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e quarenta e seis euros e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 1996/02 - Pº. 100-DIM/DCAD/02 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA AV<sup>a</sup>. DUQUE DE LOULÉ COM A JOÃO CHAGAS, EM LINDA-A-VELHA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS -**



**CP 09.02.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por mil trezentos e sete euros e trinta cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de mil trezentos e sete euros e trinta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de mil trezentos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de sessenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 1997/02 - Pº. 95-DIM/DCAD/02 - CRIAÇÃO DE SENTIDOS ÚNICOS NAS RUAS ERNESTO VIEGA DE OLIVEIRA, ANTÓNIO LUÍS DE MENEZES E FRANCISCO ROQUE DE AGUIAR, NA MEDROSA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.02.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, à firma M. Iglésias, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três mil novecentos e setenta e dois euros e setenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma M. Iglésias, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 1998/02 - Pº. 85-DIM/DCAD/02 - SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº. 2 DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.01.03.04.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta e um mil setecentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos, à firma COPI, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quarenta e um mil setecentos e trinta e oito euros e vinte e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e três mil oitocentos e vinte e cinco euros e doze cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil oitenta e seis euros e noventa e um cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 1999/02 - Pº. 276-DIM/DCAD/02 - PINTURA DA EB1 DO MURGANHAL -**



## **APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP**

**01.02.03.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e três mil cento e cinquenta euros, à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de vinte e três mil cento e cinquenta euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e quatro mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de mil cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 2000/02 - Pº. 123-DIM/DCAD/02 - PINTURA E BENEFICIAÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA DO DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.08.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por quarenta mil e doze euros e cinquenta e dois cêntimos, à firma Projeconsult, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quarenta mil doze euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e dois mil treze euros e quinze cêntimos, o qual inclui a importância de dois mil euros e sessenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Projeconsult, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**68 - PROPOSTA Nº. 2001/02 - Pº. 114-DIM/DCAD/02 - INSTALAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NA ESCOLA CHEUNI - QUEIJAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezasseis mil e novecentos euros, à firma C.J.G., Construções, Limitada. -----

----- Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezasseis mil e novecentos euros, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil setecentos e quarenta e cinco euros, o qual inclui a importância de oitocentos e quarenta e cinco euros, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.J.G., Construções, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 2002/02 - Pº. 284-DIM/DCAD/02 - CENTRO COMUNITÁRIO DA LAGE - INTERVENÇÃO NA EB 1 - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.: -----**



-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por treze mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, à firma Copi, Limitada. -----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de treze mil oitocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze mil quinhentos e setenta e um euros e setenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 2003/02 - Pº. 283-DIM/DCAD/02 - CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE INTERCOMUNICAÇÃO DA EB 1, Nº. 2 DE OEIRAS / INFANTÁRIO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.09.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dezassete mil seiscentos e trinta e sete euros e setenta e oito cêntimos, à firma Copi, Limitada.-----

-----Pela Divisão de Conservação e Administração Directa foi elaborado o primeiro (e único) auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dezassete mil seiscentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas

condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezoito mil quinhentos e dezanove euros e sessenta e seis cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Copi, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**71 - PROPOSTA Nº. 2004/02 - Pº. 257-DIM/DOM/01 - COLECTOR PLUVIAL NUM TROÇO DA RUA CONDE DAS ALCÁÇOVAS E LIGAÇÃO À RIBEIRA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.02.08.:-----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Por despacho proferido em sete de Janeiro de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima, pela importância de setenta e seis mil e dez euros e trinta e oito cêntimos, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete euros e quatro cêntimos, o qual corresponde a: -----

----- Trabalhos previstos - setenta e cinco mil duzentos e cinco euros e setenta e dois cêntimos; - -----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos. - -----

----- Segundo a informação número setecentos e catorze, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de trezentos e setenta e



um euros e trinta e dois cêntimos, resultaram do facto da quantidade prevista para escavação e abertura de vala em terra, ter sido ultrapassada, carecendo os mesmos de sacionamento. -----

-----Na empreitada acima mencionada existe um desagravamento pois os trabalhos a menos são superiores aos trabalhos a mais de natureza prevista. -----

-----Assim sendo, a percentagem dos trabalhos a mais é de zero vírgula quarenta e nove por cento, e a percentagem de trabalhos a menos é de um vírgula seis por cento. -----

-----Ainda segundo a mesma informação os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sacionamento dos trabalhos a mais, no montante de trezentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA; -----

----- A aprovação dos trabalhos a menos, no montante de oitocentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos; -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de três mil setecentos e setenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

**72 - PROPOSTA Nº. 2005/02 - ORDENAMENTO E EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DA PRAIA DE STº. AMARO DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA FACTURA Nº. 2002/FM112 - CP 08.01.02.04.:-----**

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A vinte seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, foi celebrado um protocolo adicional entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Administração do Porto de Lisboa, no âmbito da Requalificação da Praia de Santo Amaro de Oeiras. -----

----- Pela carta referência duzentos e quarenta e oito barra DF, de treze de Novembro de dois mil e dois, registada sob o número quarenta mil oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dois, referente ao assunto designado em epígrafe, vem a APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima, remeter a factura número dois mil e dois FM cento e doze, no montante de dezoito mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos. -----

----- Segundo a informação número seiscentos e oitenta e nove, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, a factura refere-se ao pagamento da participação da Câmara Municipal de Oeiras e respeita à situação de trabalhos número treze, à qual foi deduzida a percentagem referente ao adiantamento. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, o trabalho já se encontra realizado, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação da factura número dois mil e dois FM cento e doze, no montante de vinte e um mil quinhentos e onze euros e trinta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de dezanove por cento, e o sequente pagamento à APL - Administração do Porto de Lisboa, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**73 - PROPOSTA Nº. 2006/02 - Pº. 169-DIM/DOM/01 - REPERFILAGEM DE TROÇO DA AV.  
GENERAL NORTON DE MATOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO  
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.14.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Junho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma João Domingos Duarte, Limitada, pela importância de cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de



noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe consiste na execução de pavimento betuminoso em zona de faixa de rodagem e estacionamento, execução de ilhas e separadores em bloco de betão, execução de passeios em calçada de vidraço, execução de drenagem pluvial, execução de sinalização horizontal e vertical.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de onze mil duzentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Segundo a informação número seiscentos e noventa e três, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de onze mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de quinhentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma João Domingos Duarte, Limitada; -----

----- Enviar cópia ao PROQUAL.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**74 - PROPOSTA Nº. 2007/02 - Pº. 350-DIM/DOM/00 - URBANIZAÇÃO NO MURGANHAL - ARRANJOS EXTERIORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 10.01.03.07.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião de Câmara de dez de Outubro de dois mil e um, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada, pela importância de duzentos e dezasseis mil trezentos e sessenta euros e trinta e dois cêntimos, com o prazo de execução de cinco meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e

nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos, no montante global de setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Segundo a informação número setecentos e dez, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de três mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Manuel Simão & Filhos, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 2008/02 - Pº. 169-DIM/DOM/01 - REPERFILAGEM DO TROÇO DA AV.  
GENERAL NORTON DE MATOS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO  
DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 09.01.03.14.: -----**

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Em reunião de Câmara de doze de Junho de dois mil e dois, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma João Domingos Duarte, Limitada, pela importância de cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, com o prazo de execução de quatro meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- A obra referida em epígrafe consiste na execução de pavimento betuminoso em zona de faixa de rodagem e estacionamento, execução de ilhas e separadores em bloco de betão, execução de passeios em calçada de vidraço, execução de drenagem pluvial, execução de sinalização horizontal e vertical. -----



-----Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos, no montante global de dezoito mil duzentos e oito euros e nove cêntimos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dezassete mil oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----Segundo a informação número seiscentos e noventa e quatro, de dois mil e dois, da Divisão de Obras Municipais, de acordo com a informação sub júdice, tratando-se a obra de uma empreitada por série de preços, nos termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, o que se estabelece contratualmente é apenas uma estimativa das quantidades e espécies de trabalhos necessários para a execução completa da obra. A ser assim, detectou-se já no decorrer dos trabalhos, a necessidade de executar mais quantidades de determinadas espécies de trabalhos, descritos na informação, e que se classificam como trabalhos a mais de natureza prevista por se enquadrarem na previsão legal do artigo vigésimo sexto, do diploma supra referido. Deste modo, são a mais por não terem sido inicialmente previstos no contrato, pelo motivo retro referido, destinam-se à execução da mesma empreitada, existindo uma ligação funcional lógica com a obra, e nem poderiam ser autonomizados da empreitada sem grave inconveniente para o dono da obra.-----

-----A informação propõe ainda trabalhos a mais de natureza não prevista, devido a omissão no projecto, não foi prevista a execução de uma protecção de um plátano (árvore), e apresenta-se agora como necessário.-----

-----Estes trabalhos também não foram previstos no contrato inicial, pelo motivo supra mencionado, e justifica-se, para além da complementariedade com a obra, por razões de interesse público (pois a manutenção deste tipo de árvores é precisamente para satisfação do interesse

público) subjacente à empreitada, não realizando assim, o empreendimento o fim proposto. Os trabalhos representam quinze por cento do valor do contrato, sendo o acumulado (contando com estes trabalhos a mais) de dezasseis vírgula dezoito por cento. Todavia, computando-se estes trabalhos a menos, no valor de sete vírgula nove por cento, resulta que o agravamento real da empreitada é apenas de nove vírgula nove por cento, enquadrando-se também no artigo quadragésimo quinto, do mesmo diploma.

Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho:

- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista, no montante de dezassete mil oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos, acrescido do respectivo IVA;

- A aprovação do preço unitário proposto pelo empreiteiro;

- A aprovação e sancionamento dos trabalhos, no valor de trezentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido do respectivo IVA, como trabalhos a mais de natureza não prevista;

- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezanove mil cento e dezoito euros e quarenta e nove cêntimos, o qual inclui a importância de novecentos e dez euros e quarenta cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma João Domingos Duarte, Limitada;

- Enviar cópia ao PROQUAL.”

II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**76 - PROPOSTA Nº. 2009/02 - ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA À CONCEPÇÃO GRÁFICA DE 12 NÚMEROS DA AGENDA CULTURAL, ROTEIRO 30 DIAS, PARA O ANO DE 2003:**

I - A Senhora Vereadora Ana Isabel Beça apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

“Decorrente da tramitação do processo número oitenta e três, de dois mil e dois,



relativo ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas para adjudicação de doze números da Agenda Cultural de Oeiras, Roteiro Trinta Dias, relativo ao ano de dois mil e três no que se refere à sua concepção gráfica, reportagem fotográfica, digitalização de imagens, entrevistas e tratamento jornalístico de textos, paginação, revisão, arte final, CD pronto para impressão, pré impressão, tratamento e preparação para a Internet e acompanhamento à produção, depois de analisadas as propostas, foi elaborado pelos respectivos membros do Júri, o relatório de análise.-----

-----Sendo classificadas todas as propostas de acordo com os critérios de adjudicação, concluiu-se pela proposta de adjudicação ao concorrente número três, “Estrelas de Papel”, pelo que foi o relatório posto à consulta dos interessados, cumprindo assim o disposto em sede de audiência prévia.-----

-----Não tendo sido apresentada qualquer exposição/reclamação por parte dos interessados, mantém-se inalterado o teor do relatório de análise e o sentido da proposta de adjudicação, que igualmente se submete para aprovação.-----

-----Neste sentido, cumpre propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

-----A adjudicação de doze números da Agenda Cultural de Oeiras, Roteiro Trinta Dias, para o ano de dois mil e três, a que se refere o processo de concurso número oitenta e três, de dois mil e dois, à empresa Estrelas de Papel, pelo valor de cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta euros, acrescido de IVA.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 2010/02 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº. 39 DA REUNIÃO DE 13/11/02:**-----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Por lapso, na proposta número mil setecentos e setenta e quatro, de dois mil e dois, onde se lê “... Ainda Joaquina Marques de Almeida ...”, deve ler-se “... Aida Joaquina Marques

de Almeida ...”, pelo que se propõe a sua rectificação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**78 - PROPOSTA Nº. 2011/02 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO  
SITO NO Bº. ALTO DA LOBA, RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 32, 2º. ESQº., AO  
AGREGADO FAMILIAR DE SANDRA MARIA ROSÁRIO PAIVA:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do programa de habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado: -----

----- Proponho: -----

----- A atribuição em regime de venda, do fogo T Dois B, sito no Bairro Alto da Loba, Rua Conde de Rio Maior, número trinta e dois, segundo andar esquerdo, Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Sandra Maria Rosário Paiva, pelo preço de quarenta e quatro mil novecentos e seis euros e setenta e sete cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**79 - PROPOSTA Nº. 2012/02 - CONVERSÃO DO ARRENDAMENTO EM VENDA DO FOGO  
SITO NO Bº. DO BUGIO, RUA ADRIANO JOSÉ DA SILVA, Nº. 32, C/V DTª., AO AGREGADO  
FAMILIAR DE MARIA DE FÁTIMA BRITO:**-----

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No contexto da conversão do arrendamento em venda, de que é pressuposto básico de perspectiva dos arrendatários municipais de fogos construídos ao abrigo do programa de habitação a custos controlados, como potenciais compradores do locado, e na sequência da



manifestação de interesse pela compra do fogo arrendado por parte do morador abaixo referenciado:

----- Proponho:

----- A atribuição em regime de venda, do fogo T Três, sito no Bairro do Bugio, Rua Adriano José da Silva, número trinta e dois, cave direita, Freguesia de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Maria de Fátima Brito, pelo preço de quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**80 - PROPOSTA Nº. 2013/02 - ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE VENDA DO FOGO SITO NO Bº. BENTO JESUS CARAÇA, RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 41, R/C ESQº., RETAGUARDA, A ELISABETE DA CRUZ RODRIGUES:**

----- I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “De acordo com a informação número dois mil oitocentos e sete, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação e despacho nela exarado, proponho a atribuição em regime de venda, do fogo T Um, sito no Bairro Jesus Caraça, Rua Francisco Manuel de Melo, número quarenta e um, rés-do-chão esquerdo retaguarda, Freguesia de Oeiras, a Elisabete da Cruz Rodrigues, pelo preço de vinte e três mil trezentos e dezoito euros e oitenta cêntimos, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela Câmara Municipal de Oeiras.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

**81 - PROPOSTA Nº. 2014/02 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E DANIELLE REIS RUSSO:**

----- I - A Senhora Vereadora Maria Manuela Augusto apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta do

Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras e Danielle Reis Russo, relativo à cedência de equipamento de encadernação, adquirido no âmbito do Programa Escolas - Oficinas do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, a qual a seguir se transcreve:

-----“Protocolo de Cedência-----

-----de Equipamento de Encadernação -----

A construção de um tecido comunitário passa fundamentalmente pela possibilidade de cada um poder desenvolver formas de participação no local onde habita. Neste sentido, é uma aposta da CMO a criação de soluções inovadoras que permitam a inserção profissional dos municíipes e contribuam para a criação de novos postos de trabalho.

Face ao que antecede, existem as condições para a celebração do presente protocolo:

Entre:

O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, neste acto representado pela Senhora Presidente, Doutora Teresa Pais Zambujo como primeiro outorgante;

E -----

Danielle Reis Russo, portadora do Bilhete de Identidade número dezoito milhões e dois mil oitocentos e cinquenta e sete, emitido em dois de Maio de dois mil, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, como segundo outorgante, celebra-se o presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

-----Primeira-----

O Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário do equipamento de encadernação descrito e identificado no Anexo Um, ao presente protocolo, de que passa a fazer parte integrante.

-----Segunda-----

O Primeiro Outorgante cede ao Segundo Outorgante em regime de comodato, durante o período



de dois anos, tacitamente renovado se não for denunciado por nenhuma das partes com antecedência mínima de seis meses, o equipamento identificado na cláusula primeira. -----

Parágrafo Primeiro - O equipamento cedido será utilizado pela segunda outorgante para o desenvolvimento da sua actividade profissional no espaço sito no Centro Comercial de Santo Amaro, Loja T, Santo Amaro de Oeiras, dois mil setecentos e oitenta-trezentos e cinquenta e oito Oeiras-----

§ Segundo - É condição essencial, para efectivação e manutenção do presente protocolo a aprovação pelo IEFP do projecto ILE apresentado pela segunda outorgante. -----

-----Terceira-----

Um - A segunda outorgante compromete-se a desenvolver actividades que promovam a divulgação da actividade de encadernação e a inserção social dos munícipes, conforme indicação do primeiro outorgante, nomeadamente organizando cursos de curta duração, de encadernação em instalações da CMO, para jovens e idosos. -----

Dois - Será designado um representante do DAS que assegura a avaliação das acções de formação desenvolvidas no âmbito dos ateliers a organizar. -----

-----Quarta-----

Para todos os efeitos a segunda outorgante é considerada fiel depositária do equipamento cedido e é considerada possuidora em nome alheio, não podendo em caso algum alienar, onerar, modificar, destruir ou desencaminhar o referido equipamento, sem autorização, prévia e escrita, do primeiro outorgante. -----

-----Quinta-----

Constituem obrigações do Segundo Outorgante: -----

Um - Manter o equipamento cedido em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, cabendo-lhe efectuar para esse fim, por sua conta e risco todas as reparações que se tornem necessárias; -----

- Dois - Apresentar ao primeiro outorgante, quando lhe for solicitado, o equipamento cedido;-----
- Três - Consentir a fiscalização pelo primeiro outorgante, do cumprimento das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, facultando aos agentes daquele o acesso ao equipamento cedido, para verificação da sua conservação e existência;-----
- Quatro - Não utilizar o equipamento senão para o fim a que o mesmo, de acordo com o presente contrato, se destina; -----
- Cinco - Assegurar, com fundos próprios, as despesas decorrentes da conservação do equipamento;-----
- Seis - Não permitir a utilização do equipamento cedido por terceiros; -----
- Sete - Avisar prontamente o primeiro outorgante sempre que tenha conhecimento de quaisquer anomalias ou perigos que ameacem o equipamento cedido ou a existência de terceiros que se arroguem com direitos em relação a este, desde que tais factos sejam ignorados pelo primeiro outorgante; -----
- Oito - Restituir o equipamento, ora cedido, findo o contrato por qualquer causa, em perfeito estado de conservação. -----

-----Sexta-----

Às dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, aos casos omissos e os litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicada a legislação especial e subsidiariamente o disposto no Código Civil. -----

-----Sétima-----

A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se o direito de rescindir o presente protocolo a qualquer tempo, caso o equipamento cedido venha a ser utilizado para fins diversos do convencionado, ou se em qualquer caso a segunda outorgante não cumprir as diversas obrigações assumidas neste protocolo.-----

-----Oitava-----



Para a resolução de qualquer questão emergente deste contrato, as partes desde já declaram como exclusivamente competente o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -----

As partes aceitam o presente protocolo, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião de ..., e obrigam-se ao seu total cumprimento. -----

Oeiras ... de ... de dois mil e dois. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Pais Zambujo, -----

O Segundo Outorgante, Danielle Reis Russo". -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**82 - PROPOSTA Nº. 2015/02 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO, O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CRISTO REI DE ALGÉS E REPRESENTANTES DOS MORADORES, PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA A GESTÃO DO PARQUE DESPORTIVO DO Bº. MOINHO DAS ROLAS: -----**

----- I - A Senhora Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se para apreciação e aprovação do Executivo Camarário a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Oeiras, o Centro Social Paroquial de Cristo Rei de Algés e representantes dos moradores relativo à constituição de parceria para a Gestão do Parque Desportivo do Bairro Moinho das Rolas, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Protocolo de Parceria -----

----- para a Gestão do Parque Desportivo -----

----- do Bairro Moinho das Rolas -----

Um - Introdução -----

Um dos vectores fundamentais da política de habitação e intervenção social da Câmara Municipal de Oeiras situa-se ao nível do encontrar respostas de âmbito social que sirvam as populações realojadas e permitam simultaneamente o alargamento das respostas já existentes. --- Assim, a criação de espaços de sociabilidade surgem como uma necessidade no âmbito desta

política integrada de inserção e desenvolvimento social das populações dos Bairros Municipais. Associa-se à construção dos empreendimentos municipais, outros espaços que favoreçam as redes interpessoais de convívio e sociabilidade contribuindo assim para a melhoria das condições de vida das populações locais.-----

Consideramos que uma intervenção que vise reforçar as competências das comunidades e dos cidadãos que a compõem é o caminho desejável para a participação efectiva da população no local onde habita.-----

Neste percurso, torna-se necessário fomentar o surgimento de parcerias num esforço conjunto dos vários intervenientes, no processo de desenvolvimento social: Instituições Locais, Autarquias Locais, Moradores.-----

Pretende-se que todos sejam responsáveis num processo que favoreça a integração dos membros de uma comunidade local.-----

Este objectivo só será verdadeiramente alcançado se forem os próprios residentes a tomarem em mãos a dinamização e conservação desses espaços, lançando iniciativas que lhes dêem vida e zelando pela correcta utilização dos mesmos.-----

Com esta finalidade, é criada, por iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras, com a colaboração do Centro Social Paroquial de Cristo Rei de Algés (Centro Comunitário do Moinho das Rolas), a "Comissão para a Dinamização, Conservação e Manutenção do Parque Desportivo do Bairro do Moinho das Rolas", integrada por representantes dos residentes no Bairro. -----

Dois - Modelo de Utilização -----

a) É constituída uma Comissão para coordenação da gestão do Parque Desportivo construído pela Câmara Municipal de Oeiras no Bairro do Moinho das Rolas.-----

b) O Parque Desportivo é constituído por Polidesportivo, Parque Infantil e Horta Pedagógica. A coordenação da sua gestão no biénio de dois mil e dois - dois mil e quatro será assumida pela Câmara Municipal de Oeiras no sentido de se atingirem os objectivos que as entidades parceiras



-----  
preconizam.-----

- c) A utilização dos espaços, pressupõe que os membros que compõem a Comissão de Gestão, tenham em conta o espírito de parceria que agora se efectiva, coordenem a sua utilização, compatibilizando as várias iniciativas e actividades propostas no sentido da rentabilização destas instalações. -----
- d) No âmbito da parceria estabelecida, a Câmara Municipal de Oeiras procurará contribuir para que o esforço conjunto dos parceiros implicados, se traduza numa melhoria das condições de bem estar e convivialidade entre os moradores do bairro.-----
- e) A gestão dos três espaços citados na alínea b), é da responsabilidade de uma Comissão de Gestão constituída pelos membros constantes da lista anexa a este Protocolo. -----
- f) A gestão da utilização dos espaços decorrerá por dois anos, em período experimental, sendo após esta data decidido se haverá outra forma mais adequada ou operacional de dar continuidade a esta função. -----
- g) A Comissão elaborará um regulamento interno de funcionamento que contemplará aspectos relativos à organização das actividades. -----

Três - São definidas as seguintes áreas de competências da Comissão:-----

- Assegurar a correcta utilização e o respeito pelo Parque Desportivo do Bairro; -----
- Estabelecer as normas para utilização do campo de jogos;-----
- Organizar iniciativas de carácter lúdico e cultural;-----
- Apreciar e dar parecer relativamente a iniciativas que lhe sejam apresentadas;-----
- Providenciar a conservação e manutenção dos espaços que lhe estão confiadas;-----
- Controlar e vigiar a utilização dos espaços pelos utentes, garantindo o seu bom estado de conservação;-----
- Estabelecer um horário de funcionamento acordado entre os representantes da Comissão e afixado para conhecimento dos futuros utilizadores. -----

Quatro - São definidas as seguintes áreas de competência da Câmara Municipal de Oeiras, sem prejuízo de poderem ser subdelegadas na Junta de Freguesia de Porto Salvo, aquelas que a legislação em vigor permita. -----

- Assegurar a limpeza regular dos arruamentos e respectivas escadas de ligação; -----
- Assegurar a manutenção e rega dos espaços verdes;-----
- Assegurar a conservação e reparação das faixas de rodagem, dos passeios, dos degraus, dos candeeiros, do pavimento e acessórios do campo de jogos e do piso e aparelhos do parque infantil.-----

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, os casos omissos e os litígios decorrentes da implantação do mesmo, serão resolvidos por acordo entre as entidades signatárias. -----

O presente protocolo foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras na reunião realizada no dia ... de Dezembro de dois mil e dois. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Teresa Pais Zambujo -----

O Presidente do Centro Social Paroquial de Cristo Rei de Algés, António Francisco Gonçalves Simões -----

O Representante dos Moradores, Manuel dos Reis Gonçalves-----

Composição da Comissão -----

Centro Social Paroquial do Cristo Rei de Algés:-----

- Senhora Dona Maria Teresa Leão-----
- Doutora Carla Tomé -----
- Doutora Margarida Santos -----

Câmara Municipal de Oeiras:-----

- Engenheira Laura Lacerda -----
- Doutora Ivna Machado -----



- Doutor Luís Afonso-----

Morador: -----

- Senhor Manuel dos Reis Gonçalves.”.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**83 - PROPOSTA Nº. 2016/02 - ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE PAGAMENTO REFERENTES A OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM COMBUSTÍVEIS E PAGAMENTOS MENSAIS:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“A Secção de Taxas e Licenças, à semelhança do objectivo camarário de melhoria de atendimento e da prestação ao munícipe/cliente, tem pautado a sua actuação por criação de mecanismos que visem diversificar os meios de pagamento de taxas e demais prestações pecuniárias, pelo que na prossecução desse objectivo, é intenção destes serviços disponibilizar os pagamentos de multibanco e CTT. -----

-----Contudo, para que se possam efectuar essas alterações, necessário se torna alterar alguns procedimentos, nomeadamente quanto aos prazos de pagamento. -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

-----a) A alteração ao Edital número trezentos e noventa e três, de noventa e cinco, no que respeita ao prazo de pagamento devido, pela renovação das licenças de ocupação de via pública por carburantes/combustíveis no sentido de, onde se prevê ser o pagamento efectuado de Janeiro a Fevereiro, passar a ser feito de Janeiro a Março, à semelhança do que acontece com as taxas de publicidade. -----

-----b) Que o pagamento de taxas mensais se faça entre o dia um e oito de cada mês.” ---

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**84 - PROPOSTA Nº. 2017/02 - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO Bº. S. MARÇAL, RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 11, 3º. DTº., AO AGREGADO DE JOÃO TEIXEIRA SANTOS:**----

-----I - O Senhor Vereador Rui Soeiro apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da informação número dois mil quatrocentos e setenta e cinco, de dois mil e dois, do Departamento de Habitação, junta ao processo, propõe-se: -----

----- Um - A atribuição do fogo T Três no bairro supracitado, Rua António Gomes Leal, número onze, terceiro direito, ao agregado de João Teixeira Santos residente no Bairro Salregos, número cem. -----

----- Dois - A fixação da renda social no valor de trinta e seis euros e catorze céntimos, com entrada em vigor em Dezembro de dois mil e dois.-----

----- Três - A demolição da respectiva barraca.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

#### **85 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Às vinte horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

**A Presidente,**

**A Coordenadora do Sector de Apoio aos Órgãos Municipais,**